

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA
BACHARELADO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS
NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS**

Matheus Gonçalves Vieira Rocha

**UM OLHAR EXTENSIONISTA: A RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE
2018, E SEUS DESDOBRAMENTOS NO CEFET/RJ E NO LEANI**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**RIO DE JANEIRO
2021**

Matheus Gonçalves Vieira Rocha

UM OLHAR EXTENSIONISTA: A RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, E SEUS DESDOBRAMENTOS NO CEFET/RJ E NO LEANI

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais, do Departamento de Línguas Estrangeiras Aplicadas, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Adriana Maria Ramos Oliveira

**RIO DE JANEIRO
2021**

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do CEFET/RJ

R672 Rocha, Matheus Gonçalves Vieira
Um olhar extensionista: a resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e seus desdobramentos no CEFET/RJ e no LEANI /
Matheus Gonçalves Vieira Rocha. — 2022.
36f. + anexo : il. ; enc.

Projeto Final (Graduação) Centro Federal de Educação
Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, 2022.
Bibliografia : f. 36-37
Orientadora: Adriana Maria Ramos Oliveira

1. Ensino superior - Brasil. 2. Educação. 3. Pesquisa. 4. Centro
Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (RJ).
I. Oliveira, Adriana Maria Ramos (Orient.). II. Título.

CDD 378

AGRADECIMENTOS

Sou grato a todas as instituições e pessoas que me auxiliaram a chegar até aqui. Ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o CEFET, que foi minha casa nos últimos 4 anos, ainda que remotamente em boa parte dos últimos 2. Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Campus Itaperuna, meu Campus de origem, onde tive meu primeiro contato com a extensão e com as transformações que ela pode fazer. À minha família, em especial minha mãe, Maria José, minha avó e todos os meus tios, tias e primos, que foram meu porto seguro ao longo dessa jornada.

Aos professores que impactaram minha jornada, em especial, aquelas que iniciaram minha jornada extensionista no LEANI, Izabella e Michelle, e os que me auxiliaram a seguir nela durante o curso, Adriana, Alessandro e Elizeu. Um agradecimento ainda mais especial à minha *guapíssima* Adriana, que foi minha orientadora e amiga durante todos esses anos.

Aos amigos que construí no LEANI, em especial para aqueles que me acompanharam desde o princípio e fizeram as aulas remotas mais leves, me acompanhando ao longo de todas elas. Jacqueline, Luiza, Michele, Madu e Raoni, muito obrigado pela jornada. Agradeço também os que conheci no meio do caminho, mas que tem um lugar mais que especial no coração Ana, Andressa, Bia, Carol, Fernanda, Isabelle, Maria Rita, Marine, Julia, Larissa, Patrícia e Tamiris.

Aos amigos que conheci na extensão, Ana Bia, Bia, Dudi, Dudu, Evaldo, Erica, Gabriel, Hyohanna, Isa, Julia, Maria, Rodrigo e Thalita. Menções honrosas para meus “filhos” Paolo e Ricardo e para o João Fortes, que me auxiliou no aprofundamento do tema desse trabalho. Menção honrosa aos amigos que se tornaram uma família: Mari, Mylena, Nathan, Lobato, Paolo e Pauline, Lobato.

Agradeço a cada professor, a cada funcionário do CEFET por terem auxiliado na minha educação, pelos conteúdos ensinados dentro e fora da sala de aula, pelo apoio prestado, pela preocupação e por todas as demonstrações, mesmo que as mais simples, de afeto. A todos, meu muito obrigado.

RESUMO

ROCHA, Matheus Gonçalves Vieira. **UM OLHAR EXTENSIONISTA: A Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e seus desdobramentos no CEFET/RJ e no LEANI. 2022.** 64 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2022.

A educação é um caminho complexo e que está em constante evolução. Uma das melhores formas de se aprender é colocando em prática e ensinando, por isso o tripé ensino pesquisa e extensão é a base do ensino superior brasileiro. A Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 surgiu visando mudar uma realidade de forma que os três pilares tenham a mesma importância conforme previsto em lei. Esse trabalho tem como objetivo analisar essa nova resolução sob a ótica extensionista do CEFET/RJ e do curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEANI), trazendo uma perspectiva da sua aplicação nos cursos da instituição por meio de pesquisas em bases secundárias e de uma pesquisa de base primária realizada com os alunos da instituição – participantes ou não de extensão – através de um formulário online.

Palavras-chave: Extensão. CEFET/RJ. LEANI.

ABSTRACT

ROCHA, Matheus Gonçalves Vieira. **AN EXTENSIONIST LOOK:** The Resolution No. 7, of December 18, 2018, and its developments in CEFET/RJ and in LEANI. 2022. 64 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2022.

Education is a complex path that is constantly evolving. One of the best ways to learn is by putting into practice and teaching, so the tripod teaching research and extension is the basis of Brazilian higher education. The Resolution No. 7, of December 18, 2018, came to change a reality so that the three pillars have the same importance as provided by law. This production aims to analyze this new resolution from the extensionist perspective of CEFET/RJ and the Foreign Languages Applied to International Negotiations course, bringing a perspective of its application in the institution's courses through secondary database surveys and a primary baseline survey with the institution's students – participants or not in the extension – conducted through an online form.

Keywords: Extension. CEFET/RJ. LEANI

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DESENVOLVIMENTO	6
2.1. A HISTÓRIA DA EXTENSÃO NO BRASIL	7
2.2. A RESOLUÇÃO Nº 7 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018	11
2.2.1. A Curricularização na UFRJ	13
2.3. A EXTENSÃO NO CEFET/RJ.....	15
2.3.1. O Conselho de Extensão - CONEX.....	16
2.3.2. Diretoria de Extensão	16
2.3.2.1. A CEFET Jr. Consultoria.....	17
2.3.2.2. A Enactus CEFET-RJ	17
2.3.2.3. Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários (DEAC).....	18
2.3.2.3.1. Laboratório LEANI de Relações Internacionais	18
2.3.2.3.2. Laboratório LEANI de Tradução.	18
2.3.2.4. Outros órgãos departamentais.....	19
2.3.3. Movimentos para a creditação da Extensão Curricular	20
2.4. PESQUISA COM OS DISCENTES DO CEFET/RJ	22
2.4.1. O Formulário.....	23
2.4.2. Resultados Obtidos	23
3. ANÁLISE DOS DADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	36
APÊNDICE A – Formulário aplicado para o público	38
APÊNDICE B – Respostas discursivas do Formulário Aplicado	45
ANEXO A – Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018	54
ANEXO B – Organograma da Extensão no CEFET/RJ	58

1. INTRODUÇÃO

A universidade é um sonho para grande parte dos brasileiros. Boa parte dos jovens são instigados a buscar o ensino superior como forma de ascensão social, melhoria de vida ou até mesmo pela obtenção, ou mudança de carreira, principalmente aqueles que viveram grande parte de suas vidas como classe média. Ao entrarmos de fato nas universidades, entramos em contato com um mundo completamente novo, onde temos acesso a diversas coisas que, até então, não faziam parte do nosso ambiente, sendo a pesquisa e a extensão alguns exemplos desse novo cotidiano que começa a fazer parte do nosso universo.

Os alunos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que é composta por Institutos Federais, centros federais de Educação Tecnológica, o Colégio Pedro II e outras escolas técnicas, já tem um pouco dessa experiência antes da universidade já que podem fazer parte de projetos de pesquisa e extensão ainda no ensino fundamental e médio. (BRASIL, 2020)

Os projetos de pesquisa e extensão são uma ótima ferramenta de co-construção dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Estudos mostram que a retenção de alunos que têm a oportunidade de participar ativamente desses projetos é maior do que aqueles que infelizmente não tem, mostrando a necessidade deles ao longo do percurso de aprendizado como um todo. (SOUZA, 2013)

A pesquisa ainda é mais conhecida que a extensão, além de toda a educação superior ter sido pautada na fragmentação e pelo não entendimento da extensão como campo epistemológico, mas principalmente pelo fato dos alunos, na maioria dos cursos técnicos e de graduação, terem a necessidade de desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso, para o qual a pesquisa é essencial, além da participação dos mesmos em laboratórios que também geram essas pesquisas, o que faz com que estejam sempre buscando e aplicando esse conhecimento. (MACIEL, 2010)

Quando falamos de extensão, estamos falando de uma atividade que vai além dos muros da instituição de ensino, conectando os estudantes com a sociedade como um todo e até mesmo com o mercado de trabalho. No entanto, cotidianamente, a extensão não está tão presente para todos os alunos da mesma forma como a pesquisa e o ensino. (SOUZA, 2013)

Neste trabalho, veremos mais a fundo o tema da extensão, sua aplicação ao longo do tempo e como a mais nova resolução implica na vida dos alunos do CEFET/RJ, e no LEANI, mais especificamente, tendo como base as leis que regem a extensão como um todo e a realização de uma pesquisa qualitativa e quantitativa sobre esse tema.

Esse trabalho está dividido em 3 seções principais: a introdução, onde faremos uma contextualização sobre o trabalho como um todo; o desenvolvimento, onde falaremos com mais detalhes sobre diversos pontos como a extensão no Brasil, a Resolução em si, além da extensão no CEFET e a pesquisa realizada e, por último, mas não menos importante, apresentamos a análise dos dados e as considerações finais.

2. DESENVOLVIMENTO

A educação como conhecemos hoje, nem sempre foi um direito para todos os cidadãos. Historicamente, esse contexto ainda pode ser confirmado pela presença de instituições de ensino no país. Além da educação proposta pelos padres jesuítas, as primeiras grandes escolas mais formais só chegaram ao Brasil junto com a Família Real e a elite portuguesa, em 1808, fundando as escolas de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro.

A partir de então, a educação no país começou a receber maiores investimentos devido à importância das pessoas que estavam aqui. Com isso, diversas instituições foram concebidas, sendo que a grande maioria ainda existe. Como a Real Academia Militar do Rio de Janeiro, a Escola de Engenharia do Rio de Janeiro, as Faculdades de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, e a Faculdade de Direito de Olinda e o conhecido Colégio Pedro II, ginásio modelo do país.

É importante ressaltar que a educação no país não era pública, gratuita e nem mesmo obrigatória. Com isso, o índice de analfabetismo no Brasil era muito grande, passando de 60%. Outro ponto relevante é que ainda no século XIX havia no Brasil a tendência da criação de escolas religiosas, o que já não acontecia no resto do mundo, por já serem mais receptíveis ao ensino laico.

A gratuidade do ensino básico só surgiu mais de 100 anos após a criação das primeiras grandes escolas, com o fim do estado novo e a constituição de 1946. Ainda assim, essa gratuidade era apenas para aqueles que comprovassem a falta de recursos. Outro grande marco desse período foi a assinatura, em 1961, da primeira versão da LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que gera impactos até hoje na educação.

Outra grande reforma que influenciou a forma como a educação é discutida foi a Constituição Federal de 1988, que traz consigo o artigo 207 que diz que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e **obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.**”

A questão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão pode ser entendida como uma resposta à sociedade, que demandava por uma Universidade socialmente responsável, que dialogasse de forma mais ativa com setores da sociedade e que fomentasse uma formação e produção de conhecimento que

caminhasse em conjunto com as necessidades sociais, como consta no documento intitulado Proposta da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES-SN) para a Universidade Brasileira:

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão remete a um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a autorreflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado social do trabalho acadêmico. A concretização deste princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho que se referenciem na avaliação institucional, no planejamento das ações institucionais e na avaliação que leve em conta o interesse da maioria da sociedade. (MACIEL, 2010)

Uma das menções à chamada indissociabilidade ocorreu em 1999¹, durante o FORPROEX deste mesmo ano, onde concebeu-se a Política Nacional de Extensão Universitária que possui nas suas diretrizes cinco princípios convencionados pelo fórum no Plano Nacional de Extensão, estabelecidos também em 1999 e que são: Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e a Inter profissionalidade, Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, Impacto na Formação do Estudante e Impacto e Transformação Social (FORPROEX, 2012)

Para entendermos mais a fundo toda a dinâmica que a indissociabilidade nos traz, além de todo o contexto em que nos encontramos, é necessário mergulhar mais a fundo na extensão como um todo em um aspecto nacional e até mesmo local, dentro de cada uma das nossas instituições, conforme será abordado na próxima seção.

2.1. A HISTÓRIA DA EXTENSÃO NO BRASIL

Para falarmos sobre a extensão no Brasil, antes precisamos ir a um país vizinho para entender alguns aspectos importantes que basearam a educação superior da forma como a vivemos hoje. O chamado manifesto de Córdoba, que gerou dita reforma, foi uma série de reivindicações vindas de estudantes da época em que eles reivindicaram direitos como a sua coparticipação na estrutura administrativa, participação livre nas aulas, o caráter público das sessões e instâncias

¹ A carta do fórum de 1987 já mencionava o assunto: “A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. A extensão é uma via de mão-dupla” (Renex).

administrativas, a extensão da Universidade para além dos seus limites e a difusão da cultura universitária além de assistência social aos estudantes; autonomia universitária e que a universidade fosse aberta ao povo.

Voltando às terras tupiniquins, a primeira definição de extensão que se tem registro foi apresentada no Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Em seu artigo 109, que apresentava a extensão universitária focada na difusão de conhecimentos filosóficos, artísticos, literários e científicos, objetivando beneficiar o desenvolvimento individual e coletivo.

Levando o decreto anterior em consideração, essa lei teve como objetivo definir as normas de funcionamento e organização do ensino superior e sua articulação com o ensino médio. No texto é descrito que a Extensão deveria proporcionar oportunidades de melhoria de vida da comunidade, por meio da participação dos estudantes em programas de desenvolvimento (BRASIL, 1968). Além desse foco, a Extensão deveria estimular atividades que visassem “à formação cívica, considerada indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional” (BRASIL, 1968, art. 40). É interessante destacar que, de acordo com Oliveira e Goulart, as atividades extensionistas nas décadas de 1960 e 1970 eram pautadas na prestação de serviços e no assistencialismo.

O primeiro órgão a ser criado com o objetivo de coordenar as atividades de extensão do país surgiu apenas em 1975, a chamada CODAE (Coordenação de Atividades de Extensão), criada com o aumento do número de atividades extensionistas no país. No mesmo ano, o órgão criou o Plano de Trabalho de Extensão Universitária, documento que conceituou a extensão universitária como “a forma através da qual a Instituição de Ensino Superior estende sua área de atendimento a organizações, outras instituições e populações de um modo geral, sendo que, delas, quarenta e uma recebendo um influxo no sentido de retroalimentação das demais funções, ou seja, o ensino e a pesquisa”. (BRASIL, 1978, p. 144).

Apesar de sua clara importância, a CODAE foi extinta em 1979. No entanto, o trabalho realizado ali influenciou as ações extensionistas até os dias atuais, já que o Plano de Trabalho de Extensão Universitária propiciou a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades estaduais brasileiras, hoje denominado de FORPROEX. O fórum teve origem no Primeiro Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, que aconteceu na Universidade de Brasília (UnB), em 1987. De acordo com a Rede Nacional de Extensão (RENEX):

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras é uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometida com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia. (RENEX, 2018).

O ano de 1988 é marcado na memória de todos os brasileiros como o ano da publicação da constituição federal, que rege nosso país até os dias de hoje. Na carta magna, a priori, são apresentados os direitos e deveres relacionados à Educação, no entanto, a Extensão aparece apenas no artigo 207, sendo citada quando a Constituição afirma que as instituições de ensino superior obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), publicada em 1996, pode ser considerada o marco onde a extensão começa a ganhar sua visibilidade no âmbito federal. Nos artigos 43, 52 e 53, são apresentadas as finalidades da educação superior e, dentre elas, o inciso VII, do artigo 43, apresenta a perspectiva tecnológica da Extensão. O inciso citado traz como objetivo da educação superior “promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.” (BRASIL, 1996). Aqui a extensão é pensada para todos os cursos de graduação.

Outro marco que fez a extensão ganhar ainda mais força no país como um todo foi a Lei nº 11.741 2008 que tinha como objetivo principal revisar as ações da Educação de Jovens e Adultos, da educação profissional técnica de nível médio, dos cursos concomitantes e integrados, e da Educação Profissional e Tecnológica – EPT, ganhando força e se institucionalizando.

Ainda em 2008, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que diz:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. (BRASIL, 2008)

Essa mesma lei conta os objetivos da extensão universitária, onde um deles é:

[...]desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, (BRASIL, 2008, art. 7º)

A partir dessas reformas, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) foi criado em 2009. O Conif é uma instância deliberativa, propositiva e age na promoção de políticas para o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica (RENEX, 2018). Juntamente com a criação do Conif, também foi criado o Fórum de Pró-Reitores de Extensão ou Cargos Equivalentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT. (FORPROEXT, 2015). O objetivo do fórum era construir e sistematizar as diretrizes para as atividades *Extensionistas na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica*. A extensão então, passa por diversas discussões:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEXT, 2012, p. 12)

A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. (FORPROEXT, 2015, p. 2)

Nesse mesmo fórum o conceito e a definição de extensão foram discutidos diversas vezes, chegando, em 2018, à definição que trouxe à tona a resolução nº 7 de 18 de setembro de 2018, que define a extensão como:

[...]a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (BRASIL, 2018 art. 3º)

Como podemos perceber, a extensão passou por diversas mudanças ao longo do tempo, sempre remetendo ao ponto de sair dos muros da universidade. O tema mais atual dentro dessa discussão trata da curricularização da extensão, que voltou à tona com uma resolução publicada em 2018, que a traz como obrigatória para todos os cursos no Brasil, que veremos com mais detalhes na próxima seção.

2.2. A RESOLUÇÃO Nº 7 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A resolução traz diversos pontos que definem não só as diretrizes, como os princípios, concepção, registro e até mesmo a avaliação da extensão nas Instituições de Ensino Superior. Logo no começo, a resolução já nos apresenta diversas leis, pareceres e portarias que baseiam a educação como um todo, como a Constituição Federal e até mesmo o Plano Nacional de Educação. Apesar do documento direcionar a questão da extensão para o ensino superior, o documento também sugere que os cursos de pós-graduação também o tenham como base.

As definições em si começam no artigo 3º, onde a extensão, mais uma vez, ganha um novo significado, de atividade integradora entre a matriz curricular, que seria a base do ensino e a organização da pesquisa, trazendo mais uma vez à tona o tripé ensino, pesquisa e extensão e sua indissociabilidade. A extensão ainda é definida como um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, promotor de transformações entre as instituições e a sociedade, utilizando o conhecimento ali produzido, sempre em articulação com o ensino e a pesquisa.

A definição ainda se aprofunda na concepção das atividades, que devem sempre estimular uma interação entre a instituição e a sociedade, a formação cidadã dos participantes, o fomento por mudanças dentro da própria instituição e a integração do tripé ensino pesquisa e extensão em caráter interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

As atividades são divididas em 5 grandes grupos: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços. Os temas centrais dessas atividades devem contribuir para a formação dos estudantes, gerar diálogo na sociedade, promover reflexões éticas, incentivar a sociedade acadêmica a contribuir

com seu entorno, estabelecer compromissos sociais, atuar na construção de conhecimentos, entre outros pontos que podem ser lidos com mais clareza na resolução. Nos é reforçada a questão da legitimidade do processo extensionista, levando em consideração a comunidade externa e o vínculo com a formação profissional dos participantes.

A resolução também traz um ponto relevante, que é a avaliação dos programas, onde existe uma autoavaliação, que leva em conta a pertinência da atividade, a contribuição e seus resultados, que serão avaliadas pela instância responsável na instituição. No entanto, a instituição também será avaliada pelo INEP para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos e até mesmo das instituições, sempre levando em consideração a articulação com as atividades de ensino e pesquisa.

O documento ainda nos traz normas para o registro e concepção dessas atividades, levando em consideração as definições já trazidas na norma, estratégias de creditação e até mesmo de financiamento, além da necessidade de alinhamento com os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos.

Um dos pontos de maior mudança que a resolução trouxe é disposto logo no artigo 4º, onde diz que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação”, o que antes não era obrigatório. E que traz à tona a questão da curricularização da extensão.

E o que seria a curricularização? Para entendermos esse termo, é necessário entender o conceito de currículo. Podemos utilizar a definição de Marcos Masetto (2011), que diz que:

[...]o currículo no ensino superior como um conjunto de conhecimentos, saberes, competências, habilidades, experiências, vivências e valores organizados de forma integrada visando a formação de profissionais competentes e cidadãos, para uma sociedade contextualizada num determinado tempo e espaço histórico, político, econômico e social.
(MASETTO, 2011)

De acordo com o autor, a definição pode ser considerada abrangente devido às mais diversas formas como o conhecimento pode ser adquirido. Essa definição nos faz entender o conceito de curricularização que visa, principalmente, adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, às instituições e às atividades de extensão, visando

garantir um percentual mínimo na carga horária dos cursos para a vivência da extensão.

Realizar essas modificações não é algo tão simples, pois boa parte das mudanças está na estrutura e na operação das instituições de ensino. No entanto, essa prática é possível, já tendo sido implementada em diversas instituições de ensino, como a UFRJ, que veremos em detalhes a seguir. A resolução na íntegra se encontra como anexo nesse trabalho, no ANEXO A.

2.2.1. A Curricularização na UFRJ

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sempre esteve na vanguarda de diversas ações educacionais, e em relação à extensão, não é diferente. Hoje ela conta com mais de 600 projetos ativos e dentre eles, a maior Empresa Júnior em faturamento do Brasil, superando a marca de R\$ 1.000.000 de reais por mais de 2 anos. Além dos projetos de extrema qualidade, a UFRJ foi uma das primeiras instituições a estarem de acordo com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

A professora Ana Inês Sousa, titular do departamento de enfermagem de saúde pública, coordenadora adjunta de pesquisa do programa de pós-graduação em enfermagem e assessora especial e substituta eventual da pró-reitora de extensão da UFRJ desenvolveu um dossiê contando um pouco sobre a sua experiência e trajetória em relação às adaptações necessária para atender a nova resolução e que foi disponibilizado para essa pesquisa por meio da Diretoria de Extensão do CEFET/RJ.

Um ponto interessante de se destacar em relação à UFRJ é a divisão das áreas temáticas da extensão. Diferente do que foi descrito no quarto parágrafo do item anterior, a instituição tem uma discussão interna em relação à prestação de serviços como ação extensionista. Atualmente a questão está em debate no Conselho de Extensão Universitária visando a sua regulamentação.

As atividades ali são divididas em oito áreas temáticas: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho e todas têm como base os objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da ONU.

Apesar de vermos a curricularização da extensão já aplicada nesse contexto, vale recordar que houve um esforço significativo, e anterior à resolução, para a sua

aplicação, como a pesquisa “(Re)conhecendo a extensão na UFRJ: Levantamento de atividades de extensão passíveis de receber créditos nos Cursos de Graduação da UFRJ”, elaborada em 2011 e 2012 e a elaboração de uma minuta de Resolução pela Plenária de Coordenadores de Extensão e apresentação ao Conselho de Ensino de Graduação em dezembro de 2012, que fez com que os cursos tivessem até 2017 para estarem com a curricularização da extensão em dia.

Também foi necessária uma grande mobilização organizacional para a mudança da grade dos cursos, dos projetos pedagógicos e até mesmo da inserção de novas disciplinas, como a introdução à extensão, para os alunos poderem se aproximar mais do formato. Além disso, além dos créditos de disciplinas teóricas e práticas, agora também existem as disciplinas de extensão, sendo essa adaptação sistêmica e funcional.

Além de todos os aspectos históricos já citados, a professora também trouxe uma questão mais pontual, como os primeiros processos e grandes desafios. Alguns pontos importantes destacados foram os sistemas de informação e avaliação - que são feitas por meio de relatórios e avaliações presenciais - as questões administrativas como a inclusão no sistema acadêmico utilizado pela graduação e no Histórico Escolar do estudante, além da revisão de regulamentações internas e da necessidade de articulação graduação e extensão em todos os níveis.

Alguns dos grandes desafios citados pela professora foram a realização da reforma curricular em todos os cursos de graduação para a inclusão dos 10% de extensão sem aumentar a carga horária total do curso, a inclusão da extensão universitária no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de forma articulada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a sensibilização e mobilização da comunidade acadêmica da universidade envolvida com o projeto pedagógico do curso (docentes, estudantes e técnicos) e a divulgação e disponibilização de todas as ações de extensão em desenvolvimento pela universidade, além da ampliação das ações de extensão da universidade de modo que todos os estudantes possam participar das mesmas.

Outros dois pontos sensíveis e pertinentes trazidos pela professora foram a questão da realocação dos recursos já disponibilizados pela universidade e toda a questão da pandemia, que influenciou a forma como as extensões trabalham e modificou a forma de contato com o público externo.

A professora ainda ressaltou os ganhos que os mais diversos grupos tiveram com essa mudança. Entre os alunos, por exemplo, foi percebida uma diminuição da taxa de evasão e até mesmo um aumento do rendimento acadêmico, demonstrando que eles estavam mais envolvidos com o curso e seu percurso pedagógico, e que tinham um maior interesse pela profissão e pelas perspectivas de ação na sociedade.

Para os docentes e técnicos administrativos, a reforma resultou em um maior reconhecimento e valorização do profissional que atua na extensão universitária. Além disso, a participação em ações de extensão é pontuada como um dos critérios de distribuição de vagas docentes pela Comissão Temporária de Alocação de Vagas Docentes da UFRJ e é componente obrigatório das normas e critérios para o desenvolvimento na carreira docente.

Além de tudo isso, a comunidade externa também se beneficiou, já que ganhou muito mais alunos para fazerem extensão, com uma grande ampliação das possibilidades de atendimento para as demandas dos diversos setores da sociedade, e a ampliação das possibilidades de diálogo e articulação com os saberes não acadêmicos, populares e tradicionais, em diferentes áreas.

2.3. A EXTENSÃO NO CEFET/RJ

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, também conhecido pela sua sigla, CEFET/RJ, é uma instituição de ensino superior que atua em formato de autarquia, ofertando cursos de graduação, pós-graduação e que também oferece cursos de ensino médio e técnico. A instituição promove o ensino, pesquisa e extensão para seus alunos por meio dos seus colaboradores e através de parcerias.

Por ser uma instituição centenária, fundada em 1917, o CEFET conta com a estrutura necessária para acolher todos os alunos, cursos, programas e projetos ali presentes. Para entendermos um pouco melhor como a instituição em si funciona, essa seção explicará como seus diversos setores funcionam, de forma a fazer as engrenagens necessárias para fazer a extensão acontecer girarem, baseado no organograma obtido no mês de dezembro de 2021 com o auxílio de uma colaboradora da área de extensão, disponibilizado neste trabalho como ANEXO B.

2.3.1. O Conselho de Extensão - CONEX

O órgão que ocupa o topo do organograma é o Conselho de Extensão, comumente conhecido pela sua sigla, CONEX, que é um órgão colegiado, ou seja, com participantes não-permanentes, atuando de maneira autônoma com competência para deliberar e normatizar tudo o que se referem às Atividades de Extensão do CEFET-RJ.

O conselho é composto por: o/a Diretor(a) de Extensão, um representante do cada campus, eleito pelos seus pares, um representante do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários (DEAC), um representante da Divisão de Integração Empresarial (DIEMP), um representante da Incubadora de Empresas Tecnológicas (IETEC), um representante da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis (ITESS), um representante da Cefet Júnior Consultoria, um representante do ENACTUS Cefet RJ, e por um representante estudantil, participante de projeto de extensão que não faça parte de nenhum dos projetos já citados.

Dentre as diversas atuações deste conselho, estão o estabelecimento de normas, diretrizes e políticas que guiem e auxiliem as ações de extensão, de forma a seguirem de acordo com as diretrizes dos diversos fóruns que regem a extensão no país, além de estimular a relação entre o CEFET/RJ e a sociedade e as ações de assistência estudantil e de empreendedorismo e inovação auxiliando, dessa forma, a extensão de forma sistêmica e normativa.

2.3.2. Diretoria de Extensão

Subordinado ao CONEX, está a Diretoria de Extensão, usualmente citada como DIREX, que é responsável pelo “fortalecimento da institucionalização da extensão como atividade de produção e disseminação do conhecimento e potencializadora da dimensão social da formação na área tecnológica” (CEFET,2021), ou seja, é a diretoria responsável por aplicar tudo aquilo que foi decidido pelo CONEX, além de fiscalizar e incentivar os projetos.

Além dos diversos órgãos com os quais a DIREX também atua hierarquicamente, existem dois que atuam de maneira independente e merecem seu

destaque neste trabalho, a CEFET Jr. Consultoria, onde pudemos presenciar um pouco mais sobre a extensão no CEFET na prática, e a Enactus.

2.3.2.1. A CEFET Jr. Consultoria

O Movimento Empresa Júnior (MEJ) surgiu na França na década de 60 e segue com seu princípio até os dias atuais - ser uma associação civil sem fins lucrativos e com fins **educacionais** formada exclusivamente por alunos do ensino superior ou técnico. No CEFET/RJ Campus Maracanã a CEFET Jr. Consultoria é um grande exemplo da excelência desse movimento.

Com mais de 20 anos de história, a CEFET Jr. Consultoria realiza projetos de gestão de negócios para os mais diversos tipos de empresas. Já passaram por ali mais de 200 clientes que resultaram em um índice de mais de 90% de satisfação.

2.3.2.2. A Enactus CEFET-RJ

Fundada em 1975 nos Estados Unidos, a Rede Enactus hoje está presente em mais de 36 países. Ela é uma organização internacional sem fins lucrativos dedicada a inspirar os alunos a melhorar o mundo através da Ação Empreendedora.

No CEFET, a Enactus está presente há mais de 18 anos, e vem transformando realidades por meio da criação de projetos de empreendedorismo social baseados nos pilares social, ambiental e econômico.

Tais projetos são instalados em comunidades socialmente vulneráveis, com o objetivo de gerar empoderamento e qualidade de vida das pessoas que fazem parte dessas comunidades

Atualmente, a Enactus CEFET-RJ conta com 2 projetos. O projeto IARA busca garantir água potável para comunidades do Rio de Janeiro, através da tecnologia social. O projeto já tratou mais de 5 milhões de litros de água em apenas um município e realiza ações de conscientização ambiental. Já o projeto AURORA tem o propósito de inserir e incluir pessoas trans e travestis no mercado de trabalho, por meio de uma jornada composta por uma trilha de empregabilidade a fim de desenvolver o autoconhecimento profissional e marketing pessoal.

2.3.2.3. Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários (DEAC)

Além das extensões já apresentadas, o CEFET conta com 20 projetos de fluxo contínuo, e com mais de 160 projetos de extensão vinculados ao Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT) e ao Programa de Bolsas de Extensão para Área de Direitos Humanos (PBEXT-DH). O Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários (DEAC) é o responsável por supervisionar e administrar as atividades de extensão e da assistência estudantil do sistema CEFET/RJ em parceria com as gestões locais dos Campi.

Dentro do DEAC, dois programas que fizeram parte da nossa trajetória e não poderíamos deixar de citar são o Laboratório LEANI de Relações Internacionais e o Laboratório LEANI de Tradução.

2.3.2.3.1. Laboratório LEANI de Relações Internacionais

O Laboratório LEANI de Negociações Internacionais foi fundado em 2017 com o objetivo de desenvolver a comunidade como um todo - incluindo alunos, professores e o público externo - no exercício de práticas de negociações internacionais e suas técnicas aplicadas no mercado de trabalho.

O projeto tem ações continuadas empreendidas através da formação de três núcleos de ação: Núcleo de Capacitação e Práticas Negociais Multilinguísticas, Núcleo de Empregabilidade e Ações Sociais e o Núcleo de Pesquisa.

Ao longo de sua existência, o projeto já executou inúmeras ações, como visitas técnicas à cidade de Petrópolis, a marcos históricos na cidade do Rio de Janeiro e até mesmo na realização de ações conjuntas com a UNIC-Rio, Palácio do Itamaraty e com a Prefeitura da cidade

2.3.2.3.2. Laboratório LEANI de Tradução.

O LEANI TRAD é o Laboratório de Tradução do Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais. O projeto surge buscando aperfeiçoar a prática de tradução dos alunos nas três línguas estrangeiras presentes

no nosso curriculum e, por outro, oferecer à comunidade "cefetiana" serviços de tradução de qualidade gratuitos e a preços acessíveis para o público externo.

2.3.2.4. Outros órgãos departamentais

Além dos já citados, o CEFET conta ainda com outros órgãos que auxiliam na difusão e organização da extensão, como a COEXT - Coordenadoria de Atividades de Extensão - que é responsável por desenvolver e controlar os programas e projetos associados às atividades curriculares, a CAE - Coordenadoria de Assistência Estudantil - que planeja, implementa e acompanha as ações de Política de Assistência Estudantil.

A IETEC - Incubadora de Empresas Tecnológicas - que tem como objetivo propiciar, controlar e expandir um ambiente favorável às iniciativas empreendedoras e apoiar as empresas inovadoras, assim como a ITESS - Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis - que visa mobilizar, articular e acompanhar grupos populares a partir dos princípios da economia solidária, com vistas à geração de trabalho e renda e à inclusão social, ressaltando os valores da democracia, da participação e da cidadania que proporcionem o surgimento de relações de trabalho pautadas pela autogestão e pela posse coletiva dos meios de produção.

Também existem algumas divisões e núcleos, como a DIVAD - Divisão de Apoio Administrativo - que apoia administrativamente a Diretoria de Extensão na realização dos projetos, na elaboração e controle do planejamento estratégico, entre outras questões; a DIEMP - Divisão de Integração Empresarial - que visa articular e viabilizar parcerias entre o mundo produtivo e o acadêmico; o NÚCLEO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS visa implantar uma cultura de responsabilidade social, pessoal e ambiental na comunidade CEFET/RJ e o NÚCLEO DE ARTE E CULTURA cujo objetivo é implementar, apoiar e criar, em caráter sistêmico, políticas voltadas para a Arte a Cultura.

2.3.3. Movimentos para a creditação da Extensão Curricular

Um dos primeiros movimentos realizados pela instituição visando acelerar o processo de creditação foi a realizada uma palestra, intitulada "A Importância da Creditação da Extensão na Formação do Estudante na Educação Tecnológica", pelas diretorias de Ensino e Extensão, onde foram abordados diversos assuntos importantes para o entendimento e próximos passos para a formalização da creditação no CEFET-RJ, com a professora Dra. Olgamir Amância Ferreira que, além de todo seu brilhantismo acadêmico na UnB, atualmente é a Presidenta do FORPROEX e Coordenadora do COEX /Andifes.

A reunião foi conduzida por Simone Ribeiro, técnica em assuntos educacionais do CEFET, atualmente chefe da divisão de projetos educacionais, e contou com a presença dos diretores de ensino, professor Dr. Roberto Borges, e de extensão, a professora Dra. Maria Alice Caggiano.

Logo no início da palestra, os diretores introduziram o assunto, como a Professora Maria Alice Caggiano, que ressaltou a importância da proposta e o Professor Roberto Borges, que ressaltou que o CEFET está atrasado neste tema perante outras instituições.

Abrindo a sua fala, a professora Olgamir já trouxe um agradecimento e até mesmo um reconhecimento aos presentes, dizendo que os que estavam ali interessados no assunto, são de fato pessoas que acreditam na educação com marca democrática e inclusiva. A professora ainda ressaltou que devido às contradições ocorridas no CEFET/RJ - como a intervenção em 2019 e a pandemia do coronavírus - o início da conversa, que deveria ter acontecido antes havia sido adiado e trouxe ainda a questão da adaptabilidade da creditação, sendo construída em conjunto com as instituições, de forma a conversar com as suas realidades.

A conversa foi guiada tendo como objetivo destacar a importância da extensão na formação de qualidade dos alunos, e ainda trouxe a questão da particularidade do CEFET, por ser um Centro Integrado de Ensino Tecnológico.

Um dos primeiros passos, de acordo com a professora, é compreender a particularidade da extensão para conseguir aplicar a resolução de uma forma mais consciente. Ela ainda ressaltou que todo esse trabalho é uma forma de garantir o

princípio constitucional da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, para que comece a acontecer de forma prática e não apenas anunciada, de modo a garantir uma educação superior com a qualidade necessária para transformar a sociedade, tornando-a mais humana e as universidades mais inclusivas e humanitárias, tomando o cuidado necessário com os saberes trazidos de fora dos seus muros, de forma a interagir cada vez mais com grupos que ainda hoje são considerados não-detentores de determinados saberes.

A professora, então, dá um passo atrás para contextualizar melhor a sociedade em que vivemos e como isso impacta na educação e na extensão, já que a educação se organiza de acordo com a sociedade, sendo impossível separar as duas. A sociedade em que vivemos, leva consigo marcas do passado escravocrata, resultado de um processo colonizador, que nos fez e faz pensar que o de fora é sempre melhor que o de dentro, tendo o ponto de vista do homem branco colonizador.

A docente ainda traz para a discussão a questão das classes sociais, onde existe uma concepção de que os grupos elitizados devem ser inseridos em contextos de formações mais amplos, de forma a participar com mais voz dentro de decisões estratégicas e até mesmo do próprio governo, enquanto a população em geral deveria passar por um processo mais rápido e menos qualificado, tendo como objetivo apenas a executar os processos definidos pela outra classe, estando muito em consonância com os princípios capitalistas. Ou seja, as elites seriam as detentoras e realizadoras das mudanças do saber enquanto as massas apenas executariam os processos já definidos. Para fortalecer o ponto descrito, a professora citou Anísio Teixeira, com a célebre frase: “A educação não é um privilégio”.

O desejo é que a formação superior tenha uma base técnica, de forma que o sujeito seja formado de maneira integral, tendo a visão histórica do conhecimento, mas que exista um questionamento acerca dos desdobramentos do conhecimento aplicados na nossa sociedade. O conhecimento deve gerar respostas para as demandas presentes na sociedade, superando a lógica de que o único conhecimento válido é o tradicional, desenvolvido no meio acadêmico. Com a extensão, nos aproximamos de um público que usualmente não estaria no meio acadêmico e quebramos o paradigma já explicado da manutenção das elites no poder.

A professora ainda ressaltou que os saberes dos estudantes, dos alunos e da sociedade como um todo devem ser reconhecidos e valorizados, de forma que não

ocorram assimetrias, onde os conhecimentos não tenham valores diferentes por conta da sua origem. A educação superior não pode se restringir apenas à dimensão do ensino, nem só da pesquisa. É necessário ter a extensão para haver um diálogo com a sociedade.

A professora também lembrou a história da extensão, já citada nesse trabalho, que começou com a prestação de serviços, depois com a assistência, retomando o conceito de que a universidade detém o saber e que o aplica na sociedade, e ressaltou que a curricularização é a fase operacional, por isso o pensamento deve se dar com base na inserção curricular. Ainda reconheceu que a interdisciplinaridade é uma necessidade, já que uma área sozinha não consegue atender completamente uma determinada questão. Trazendo a realidade que uma área de estudo não pode ser mais importante que outras.

Além de tudo isso, a professora Olgamir ainda cita os conceitos para se considerar a extensão, trazendo o foco para a produção do conhecimento. E traz ainda mais clareza sobre o ponto da aplicação da tecnologia.

Toda a discussão realizada teve como objetivo exemplificar e trazer ainda mais definições para os profissionais ali presentes. Apenas esse movimento tem a capacidade de gerar um trabalho completo, com todos os elementos históricos e culturais trazidos pela professora, que ainda tirou dúvidas e trocou experiências com os presentes. O vídeo na íntegra da reunião se encontra nas referências deste trabalho.

Com essa discussão e o trabalho incansável dos profissionais que administram a nossa instituição, é de se esperar que em breve tenhamos não só uma resolução adaptada às necessidades da nossa comunidade, mas também todo um plano de ação com os próximos passos para a inserção curricular da extensão.

2.4. PESQUISA COM OS DISCENTES DO CEFET/RJ

Visando compreender a percepção da comunidade cefetiana acerca da implementação da Resolução nº 7 de 18 de setembro de 2018 na instituição, foi aplicado um formulário online onde as pessoas respondiam de forma anônima já que não se identificavam com seus nomes e e-mails durante a primeira semana de

fevereiro de 2022 nos grupos da instituição. Além das opiniões acerca da resolução, foram coletadas também informações sobre as experiências já vividas pelos respondentes. Nesse sentido, ao final dos envios do questionário, obtivemos 104 respostas.

2.4.1. O Formulário

O formulário foi desenvolvido através da ferramenta Google Forms, que permitiu que enviássemos o mesmo a uma grande gama de pessoas das mais diversas maneiras. O público intencionado era de estudantes com a matrícula ativa na instituição, já que serão aqueles que serão impactados pelas definições da nova resolução.

A divulgação ocorreu por meio dos canais digitais da instituição e do DCE - Diretório Central dos Estudantes - além de grupos de turma e de extensões. O formulário na íntegra encontra-se nesse documento como APÊNDICE A.

2.4.2. Resultados Obtidos

A primeira etapa do formulário visa compreender um pouco mais a fundo o perfil daqueles que colaboraram com o formulário. Por ter sido divulgado de forma ampla, obtivemos resultados de diversos campi, cursos e períodos, como podemos ver nos gráficos abaixo.

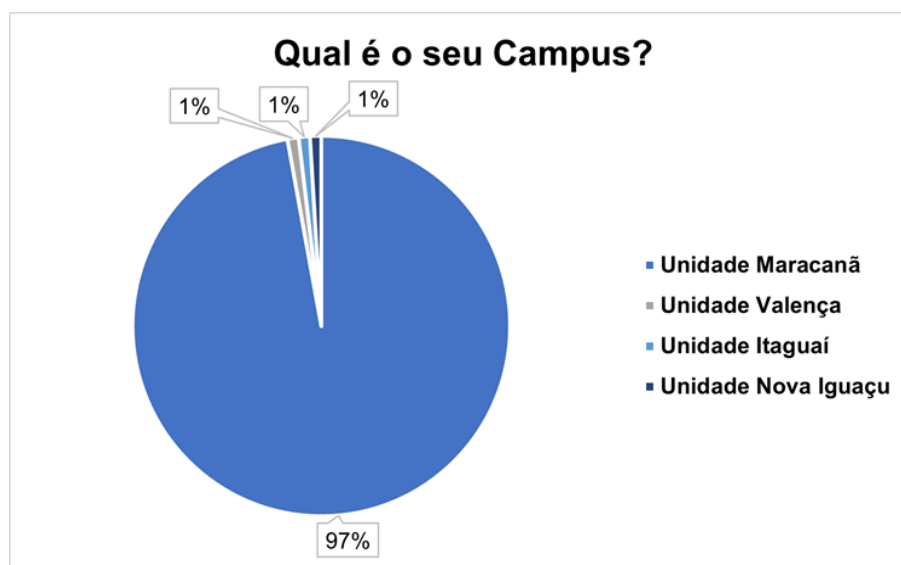


Gráfico 1- Estatística relativa ao item "Qual é o seu Campus?"

A primeira pergunta do formulário foi acerca do campus de origem do respondente, e teve como objetivo entender a abrangência da pesquisa. Obtivemos como resultado que 97% dos respondentes eram da Unidade Maracanã, unidade sede do CEFET/RJ, 1% da Unidade Valença, localizada no município de mesmo nome no sul do estado do Rio de Janeiro com mais de 77 mil habitantes, 1% da Unidade Itaguaí, localizada no município de mesmo nome na região metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro com mais de 130 mil habitantes, e 1% da Unidade Nova Iguaçu, localizada no município de mesmo nome na baixada fluminense, na região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro com mais de 820 mil habitantes. Com isso, podemos levar em consideração que os resultados dessa pesquisa se aplicam, majoritariamente, à unidade Maracanã.

Na sequência, os respondentes foram questionados acerca de seus cursos, faixa etária, ano de ingresso e período atual.

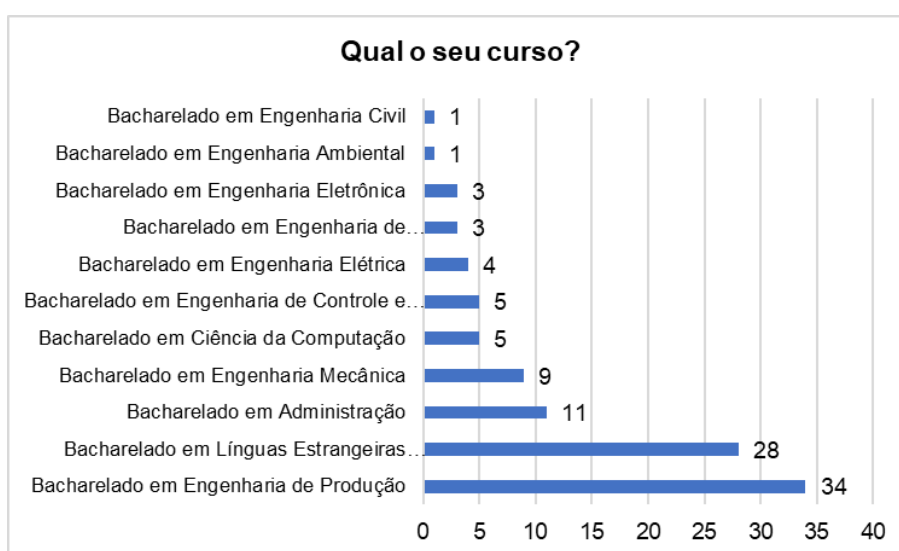


Gráfico 2 - Estatística relativa ao item "Qual o seu curso?"

Em relação aos cursos, os maiores índices de resposta foram do Bacharelado em Engenharia de Produção, com 33% das respostas, seguidos do Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais, com 27% das respostas, e do Bacharelado em Administração, com 11% das respostas. Outros cursos que também colaboraram com a pesquisa foram: Bacharelado em Engenharia Mecânica, com 9% das respostas, Bacharelado em Ciência da Computação, com 5% das respostas, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, com 5% das respostas, Bacharelado em Engenharia Elétrica, com 4% das respostas, Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações, com 3% das respostas, Bacharelado em

Engenharia Eletrônica, com 3% das respostas, Bacharelado em Engenharia Ambiental, com cerca de 1% das respostas e o Bacharelado em Engenharia Civil, com cerca de 1% das respostas.

Com isso, podemos perceber que as análises realizadas contemplam muitos cursos da instituição, ainda que com pontos mais específicos que serão levantados posteriormente.

O curso de engenharia de produção teve um alto número de respondentes devido à forte adesão do curso em extensões e a divulgação da pesquisa ter sido realizada também em círculos pessoais de amizade entre as pessoas de projetos de extensão dos quais também fizemos parte.

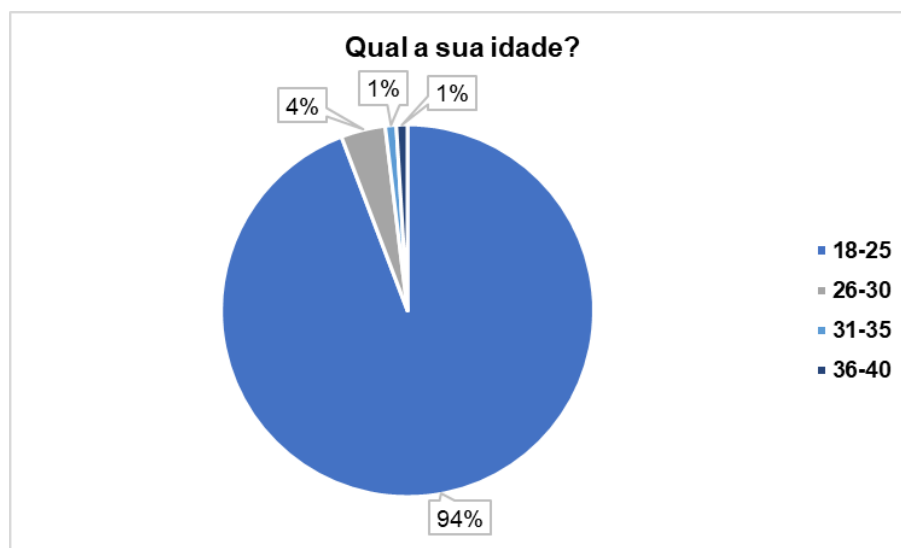


Gráfico 3 - Estatística relativa ao item "Qual a sua idade?"

Em relação à faixa etária dos respondentes, tivemos como resultado que 94% estão entre 18 e 25 anos, 4% entre 26 e 30 anos, 1% entre 31 e 35 anos e 1% entre 36 e 40 anos. Esse resultado nos mostra que a idade média dos respondentes está entre 18 e 25 anos - o que se aproxima da realidade do público universitário, já que a idade média dos alunos matriculados em cursos presenciais é de 26 anos e na educação a distância, 33 anos de acordo com o Censo da Educação Superior de 2010.

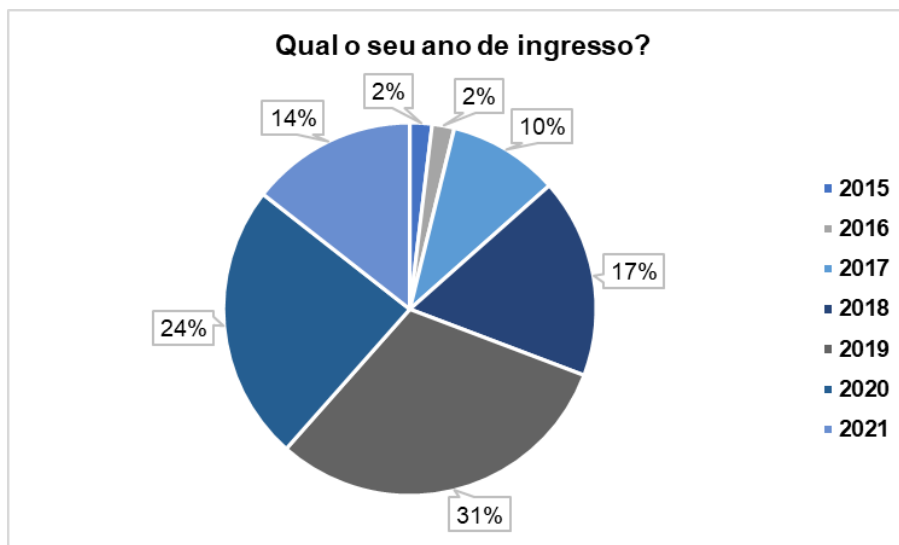


Gráfico 4 - Estatística relativa ao item "Qual o seu ano de ingresso?"

Levando em consideração o ano de ingresso dos respondentes, temos que 2% dos respondentes ingressaram em 2015, 2% ingressaram em 2016, 10% em 2017, 17% em 2018, 31% em 2019, 24% em 2020 e 14% em 2021. Isso nos mostra que uma parte do público analisado já está no fim de sua jornada universitária e outra ainda tem um caminho pela frente, trazendo um paralelo de percepções já vividas - até mesmo no presencial - com possibilidades futuras.

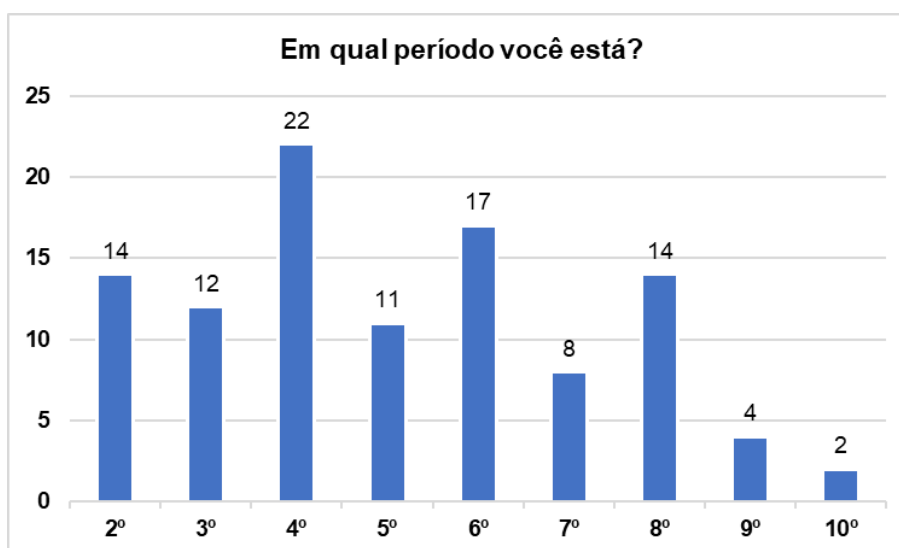


Gráfico 5 - Estatística relativa ao item "Em qual período você está?"

Essa percepção se comprova quando observamos a distribuição por períodos. A distribuição pode ser vista quase como regular, já que 46% dos respondentes se encontram no estágio inicial de seus cursos (1º, 2º, 3º e 4º período), 35% se encontram no período mediano (5º, 6º e 7º) e 19% nos períodos finais (8º, 9 e 10º).

Tendo essa realidade em mente, entramos em outra fase do formulário, onde entendemos um pouco mais sobre as realidades extensionistas e não-extensionistas.

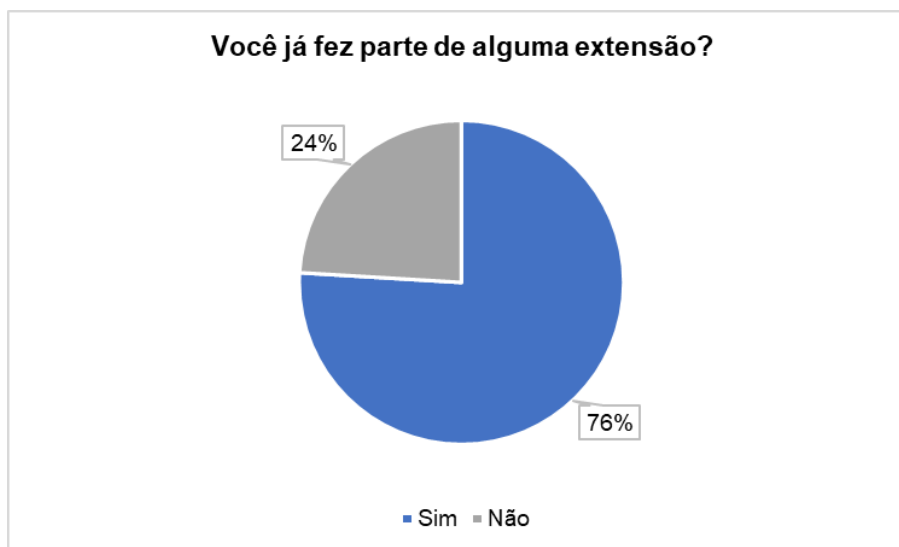


Gráfico 6 - Estatística relativa ao item "Você já fez parte de alguma extensão?"

Ao perguntarmos se já fizeram parte de alguma extensão, os participantes se dividiram no formulário, respondendo perguntas específicas de suas realidades, os 79 respondentes, que representam 76% da pesquisa, foram indagados a partir de então sobre informações sobre sua vivência extensionista. A primeira pergunta dessa nova seção foi de qual extensão eles haviam participado e foi a única pergunta de todo o formulário que permitiu mais de uma opção de resposta e com possibilidade de inserir uma nova categoria você mesmo.

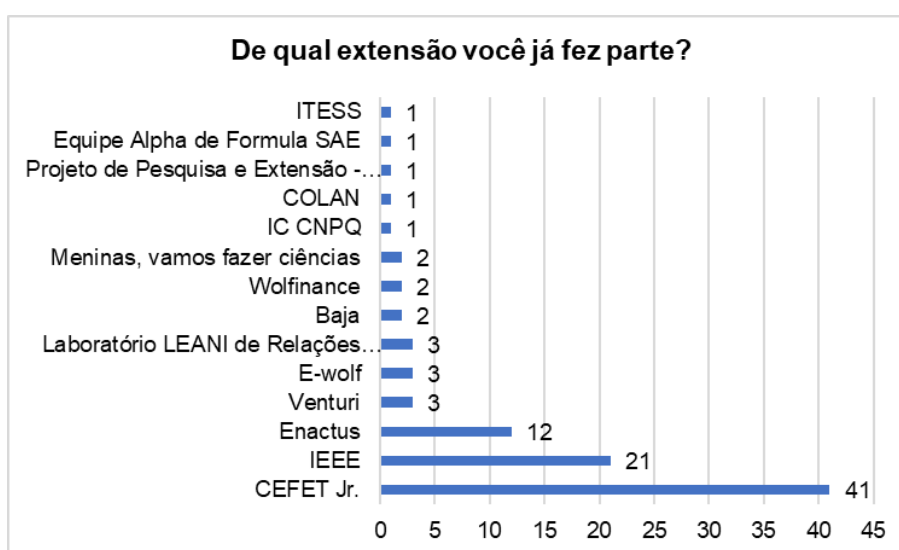


Gráfico 7 - Estatística relativa ao item "De qual extensão você já fez parte?"

Com isso, obtivemos respostas de pessoas que participaram de até 3 extensões, sendo as com mais respostas a CEFET Jr., com 44% das respostas, o IEEE, com 22% das respostas, e a Enactus, com 13% das respostas. Também responderam participantes da Venturi (3%), E-Wolf (3%), Laboratório LEANI de Relações Internacionais (3%), Wolfinance (2%), Meninas, vamos fazer ciência (2%) além de participantes de IC CNPQ (1%), COLAN (1%), Projeto de Pesquisa e Extensão - Refugiados no Brasil: Situação Política e Social (1%), Equipe Alpha de Fórmula SAE (1%), ITESS (1%). Um item que estava como opção, mas não teve nenhum participante foi o Laboratório LEANI de Tradução.

Esses resultados nos reafirmam a diversidade de extensões presentes na instituição, além da vontade de um grupo mais específico de participar de mais de uma.

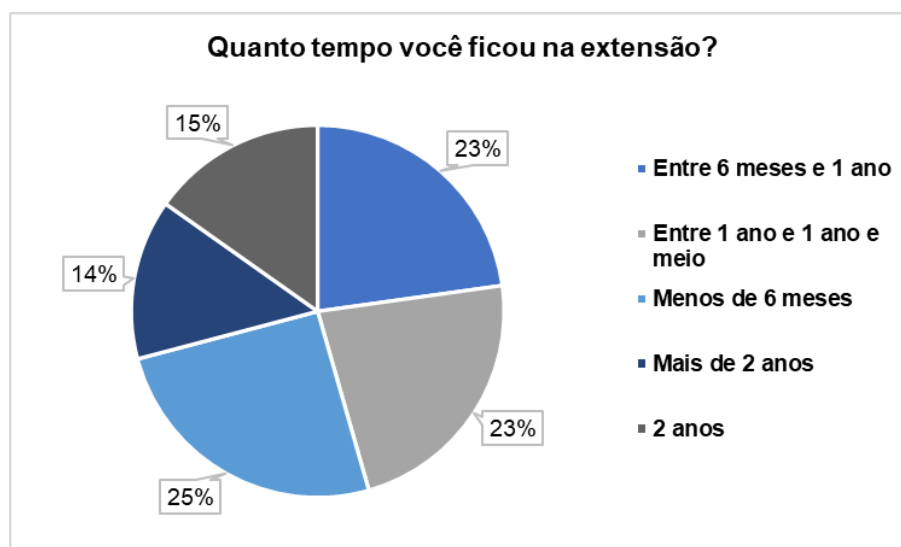


Gráfico 8 - Estatística relativa ao item "Quanto tempo você ficou na extensão?"

Ao analisarmos o tempo que os participantes ficaram nas extensões, temos uma divisão quase uniforme entre os períodos de “Entre 1 ano e 1 ano e meio” com 23% das respostas, “Entre 6 meses e um ano” com 23% das respostas e “Menos de 6 meses” com 25% das respostas. Seguidos por “2 anos” com 15% e “Mais de 2 anos” com 14%.

A permanência nas extensões é uma questão bem particular, já que diversos fatores influenciam em quanto tempo leva até a saída, como problemas pessoais ou acadêmicos, demandas da extensão, relacionamentos internos à extensão ou propostas de emprego ou estágio são alguns exemplos que podem levar a uma saída

de uma extensão, assim como promoções ou uma maior identificação com a causa podem levar a uma permanência mais longa.

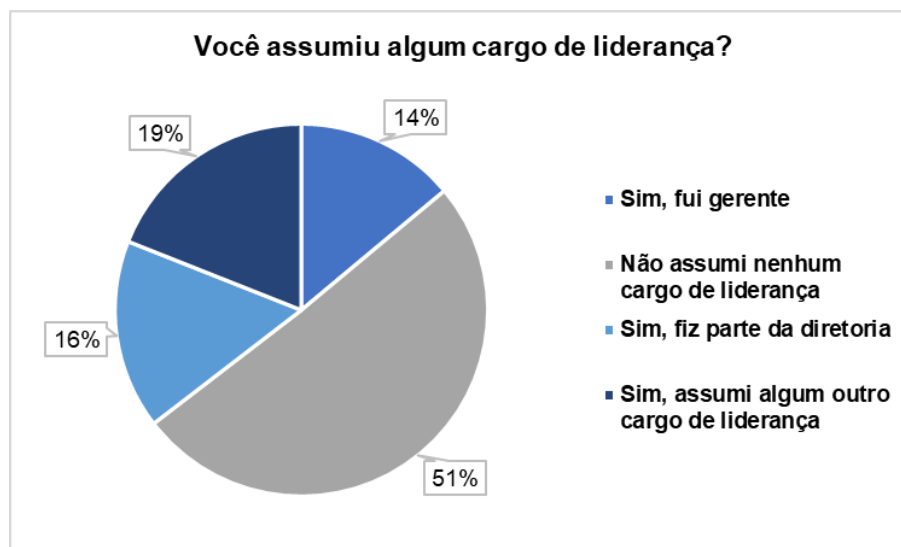


Gráfico 9 - Estatística relativa ao item "Você assumiu algum cargo de liderança?"

Outra pergunta feita aos extensionistas foi em relação aos cargos assumidos dentro das extensões. 51% dos respondentes nunca assumiram nenhum cargo e os outros 49% sim, onde 14% foram gerentes, 16% foram parte das diretorias e 19% assumiram algum outro cargo.

A participação em lideranças dentro das extensões é um ótimo laboratório para o mercado de trabalho, já que colocamos responsabilidades em cima dos indivíduos, além de colocar a responsabilidade sobre outras pessoas sobre eles também.

Os participantes extensionistas foram convidados a comentar um pouco mais sobre suas experiências em suas respectivas extensões. Com essa pergunta, obtivemos 43 respostas, que podem ser encontradas no APÊNDICE B desse trabalho.

Tendo essa visão dos participantes de extensão, podemos perceber o quão relevante é a participação deles no meio extensionista, seja para o aperfeiçoamento de soft ou hard skills ou até mesmo para um melhor direcionamento acerca de uma futura profissão. A paixão pelos projetos nos quais participaram fica clara, e gera uma conexão e um sentimento de pertencimento, que faz com que os discentes se sintam parte de algo e que ajudam na construção de algo coletivo e para um bem maior.

Entrando agora no entendimento da realidade dos não-extensionistas, a primeira pergunta realizada foi o motivo de não terem entrado.

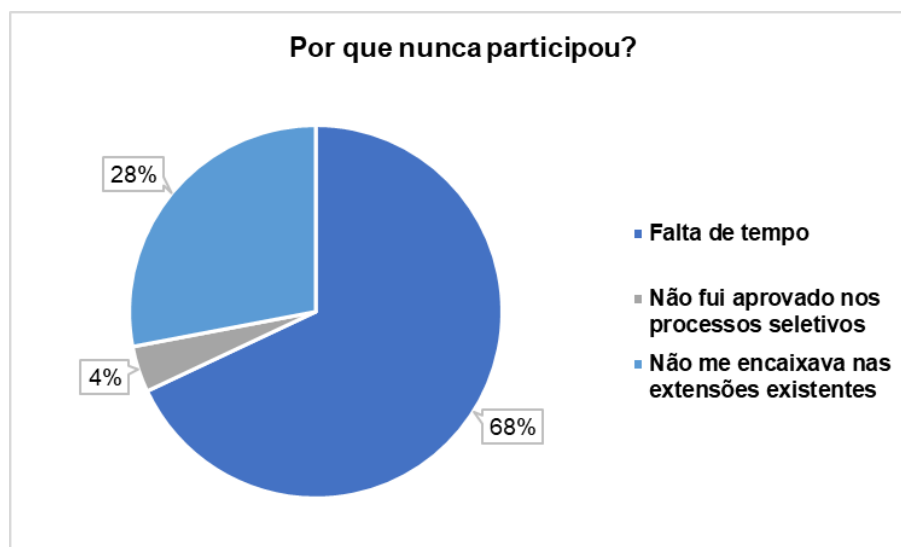


Gráfico 10 - Estatística relativa ao item "Por que nunca participou?"

Nessa pergunta tivemos 68% dos respondentes dizendo que o problema foi a falta de tempo e outros 28% que não se encaixavam nas extensões existentes, com 4% de pessoas não aprovadas em processos seletivos. Essa falta de tempo pode ainda ser analisada por uma ótica de não-prioridade, onde as pessoas não percebem os benefícios da extensão na sua vida e optam por priorizar outras atividades.

Com essas percepções, surge então um dos grandes questionamentos dessa pesquisa: todos os alunos conseguiriam participar de extensões? Todo esse estudo nos leva a entender que no formato atual, a afirmação dessa pergunta seria muito complexa. Os alunos também foram convidados a dissertarem um pouco sobre esse assunto, onde obtivemos diversas respostas, que podem ser encontradas no APÊNDICE B.

Dentre esses comentários, alguns pontos que chamam a atenção, são a questão do traslado - pessoas que moram longe têm mais dificuldades em participar de atividades extraclasse - a questão da seleção - onde alguns não foram selecionados- e o principal deles: o tempo. A realidade dos participantes dessa pesquisa é muito diversa, mas percebemos que houve respondentes que começaram a trabalhar antes ou durante a faculdade, seja na modalidade de estágio, emprego formal ou até mesmo informal, além das questões da própria graduação, onde diversos alunos já se sentem sobrecarregados apenas com seus deveres do curso.

Toda essa vivência é claramente muito rica para a extensão como um todo, já que os conhecimentos tendem a ser cada vez mais distintos, à medida que temos

peças mais distintas em seu meio, como mencionou a professora Olgamir em seu papo conosco.

Todos os perfis na sequência deram suas opiniões acerca da Resolução nº 7 de 18 de setembro de 2018. Além de 2 questões abertas, os participantes responderam:

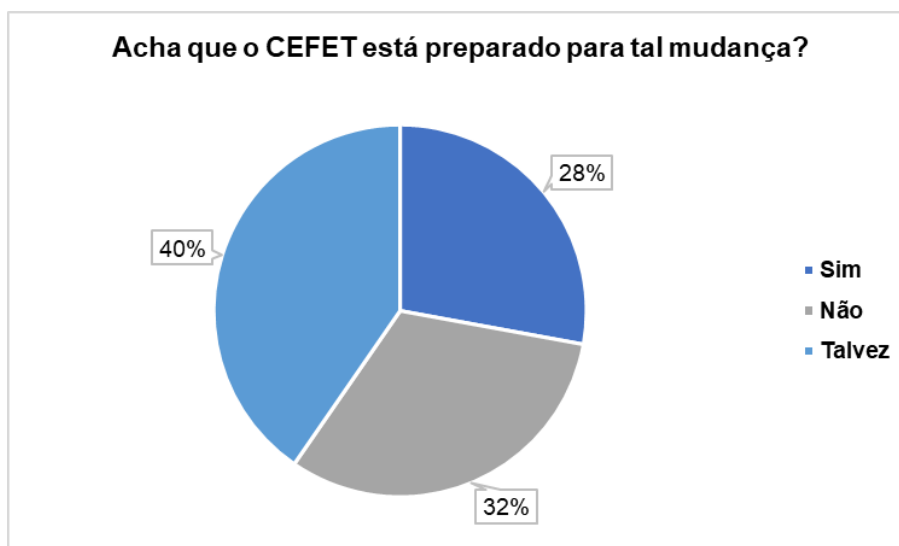


Gráfico 11 - Estatística relativa ao item "Acha que o CEFET está preparado para tal mudança?"

Nessa questão, que podemos considerar uma das mais relevantes do formulário, os resultados ficaram bem divididos. 28% dos respondentes afirmaram que o CEFET estaria preparado para tal mudança, 32% afirmaram que não estaria e 40% disseram que talvez. Esse resultado reflete claramente o distanciamento dos discentes em relação a esse assunto, e seu alinhamento com as questões posteriores.

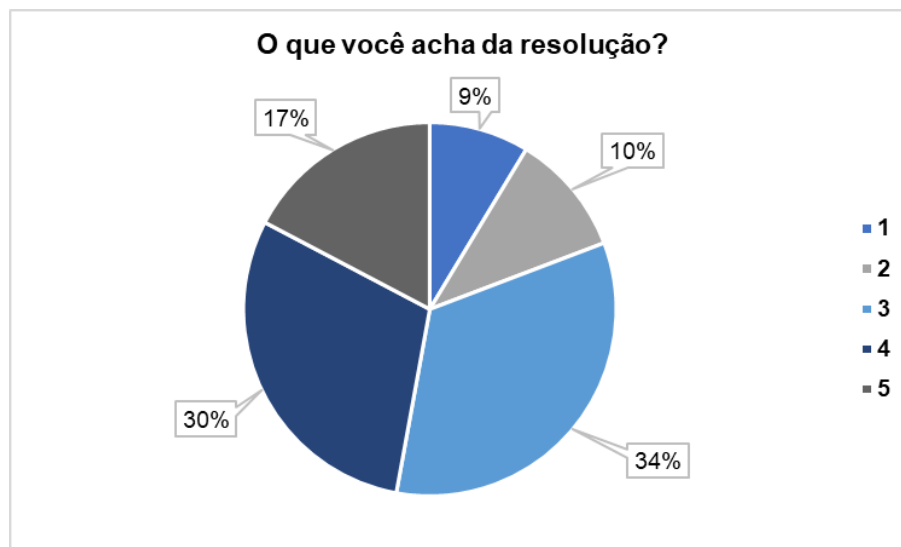


Gráfico 12 - Estatística relativa ao item "O que você acha da resolução?"

Ao serem questionados a se posicionar sobre a resolução, os resultados que tivemos foram excelentes, onde mais de 47% dos respondentes foram mais favoráveis a resolução (17% dos respondentes optaram pela opção 5 e 30% pela opção 4), e apenas 19% foram mais desfavoráveis a resolução (9% dos respondentes optaram pela opção 1 e 10% pela opção 2). No entanto, na opção intermediária ainda existe um grande quantitativo, e o mais expressivo dessa questão, com 34%. Esse resultado demonstra uma possível ansiedade pela proposta, porém um certo receio, que pode ser comprovado pelas questões abertas propostas cujas respostas também podem ser encontradas no APÊNDICE B.

3. ANÁLISE DOS DADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com todo o contexto apresentado, podemos afirmar que o CEFET/RJ é uma referência em extensão, devido, não só aos seus números - como quantidade de projetos, prêmios recebidos, entre outros - assim como pela sua qualidade. Isso nos faz refletir que a creditação da extensão pode ser algo ainda mais benéfico para essa comunidade, que já aproveita e vivencia os resultados da extensão.

A partir da pesquisa realizada, pudemos comprovar que os discentes que participaram da extensão veem vantagens em sua carreira profissional e até mesmo no seu desenvolvimento acadêmico, por meio do aprendizado ou aperfeiçoamento de habilidades técnicas e comportamentais, conforme podemos visualizar na tabela

abaixo algumas citações que podem ser analisadas em sua integralidade no APÊNDICE B.

Foi uma experiência que me acrescentou muito, tanto na minha vida profissional quanto pessoal e acadêmica. Eu entrei na extensão assim que entrei na faculdade e afirmo com toda certeza que se eu não tivesse entrado na CEFET Jr. e aprendido sobre gestão de tempo, trabalho em equipe e como lidar com demandas e prazos, eu estaria MUITO despreparada para enfrentar a faculdade. Sou extremamente grata à essa oportunidade. – Participante A

Transformadora e única! Com certeza eu seria outra pessoa se não tivesse entrado na CEFET Jr. – Participante B

Foi extremamente agregador, me desenvolvi tecnicamente, pessoalmente e adquiri experiências de trabalho reais – Participante C

Foi uma experiência como nenhuma outra, muito enriquecedora. Recomendo a todos qualquer tipo de extensão. – Participante E

Está sendo uma ótima experiência, o dia a dia é a parte mais agradável das minhas responsabilidades diárias e sei que isso tá ajudando no meu desenvolvimento pro futuro – Participante F

Foi uma experiência incrível, sou extremamente grata à CEFET Jr. o tanto que me desenvolvi, não só profissionalmente mas também como pessoa ao longo desses dois anos como empresária júnior é inacreditável. Com certeza eu estaria perdida na faculdade se não fosse por isso. Ainda pude construir um networking incrível que me proporcionou meu emprego atual. – Participante G

Porém, existe uma outra realidade que também é necessário trazer para essa análise: aqueles que não participam de extensão hoje. Conforme já apresentado nesse trabalho, no Gráfico 10 - Estatística relativa ao item "Por que nunca participou?", a maioria dos respondentes alegaram não terem participado por falta de tempo e outros responderam que não se encaixavam nas extensões existentes ou não aprovadas em processos seletivos.

Isso nos leva a pensar como a "obrigatoriedade" da participação em extensões impactaria na vivência universitária desses indivíduos. A questão da falta de tempo, por exemplo, pode ter diversas origens, seja a distância entre a residência do estudante e o seu campus de atuação, seja alguma particularidade familiar ou até mesmo a necessidade - ou oportunidade - de ter um estágio ou uma experiência de trabalho.

Para buscar mitigar esse possível problema, um possível cenário para essa parcela de alunos seria um incentivo maior a participar de projetos de extensão de uma forma creditada mais formalmente, ou seja, participar de uma extensão em um tempo de aula, já que estará na composição obrigatória do currículo. Uma possível solução de formato seria semelhante ao que era realizado no Laboratório LEANI de Tradução, onde os alunos se reuniam esporadicamente com a orientação do programa e seguiam em um formato mais próximo do tradicional. Com os horários adaptados à carga horária usual do estudante e com opções para a escolha, os participantes terão ainda mais oportunidades de escolha que não afetem suas vidas fora dos muros da universidade.

Além disso, o mundo que vivemos hoje auxiliou o desenvolvimento rápido do modelo híbrido, portanto, outra opção seria a disponibilização de projetos em formatos online ou até mesmo híbrido, fazendo com que a possível obrigatoriedade de estar fisicamente presente seja ainda menor, apesar de termos um risco de deixar as pessoas mais distantes, algo que de certa forma fere o fundamento de interação dialógica da extensão.

Outro ponto válido para esse contexto é a infraestrutura do CEFET, que foi mencionada como um dos receios dos respondentes da pesquisa em relação a implantação da creditação. Não era surpresa nos períodos presenciais ver o deslocamento de alunos ao longo do campus por conta da falta de salas para as aulas, pensando na adição ou redistribuição da carga horária para todos os cursos simultaneamente, isso provavelmente geraria problemas ainda mais claros com essa questão.

Atualmente, por conta da pandemia da COVID19 todas as extensões estão em formato remoto. Com o retorno para o presencial, o modelo híbrido pode ser incentivado visando a facilitação da futura adaptação para esse novo contexto. Até mesmo aquelas extensões que já têm seus lugares reservados para sua atuação - como a Cefet Jr. Consultoria, iEEE e a ENACTUS CEFET-RJ - precisarão se adaptar pelo provável aumento na quantidade de pessoas participantes.

No contexto das extensões anteriormente citadas, existe um outro ponto: o processo seletivo. Foi relatado na pesquisa realizada que alguns respondentes desistiram de participar de extensões por conta de experiências ruins em processos seletivos. Para essa situação, é importante que exista um acompanhamento, de forma

que não interfira na autonomia das instituições, para fazer com que o processo seja sempre melhorado e que haja uma visão ainda mais voltada para o contexto da creditação. Do contrário, o que pode ocorrer é uma desvalorização de extensões sem processo seletivo, onde as pessoas entram apenas para receberem seus créditos, já que não conseguiram ingressar naquela que pensava ser a mais válida.

Com todo o desenvolvimento desse trabalho, vimos a importância e a necessidade, não só da extensão, mas de todo o processo que a resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 traz para o contexto do CEFET/RJ. O desenrolar de toda essa série de ações vai levar um tempo, mas, é importante que os alunos sejam envolvidos durante todo esse processo.

A educação é um processo formativo, por isso, dinâmico, como podemos ver com a aplicação do novo ensino médio e até mesmo com a questão da creditação, por isso, é importante que os alunos estejam envolvidos nessa discussão que, dependendo do tempo que levará, poderá impactar na sua vida ou na dos próximos alunos. O diálogo com órgãos estudantis, como Centros Acadêmicos e o Diretório Central dos Estudantes, é de extrema importância para a conscientização dos estudantes e até mesmo para ajudar na definição de . determinados pontos.

A Direção de Ensino, juntamente com a Diretoria de Extensão e as coordenações de curso tem um longo caminho pela frente, com a adaptação de seus projetos pedagógicos e até mesmo de suas grades horárias e séries de treinamento para professores. Dentro de todo esse contexto, é importante entender também as visões dos alunos, sejam eles extensionistas ou não, de suas áreas de atuação, trazendo percepções e buscando adaptar esse novo formato para as suas realidades específicas.

Outro ponto no qual os alunos podem e devem ajudar é na criação de novas extensões em conjunto com professores ou até mesmo como iniciativa dos próprios alunos. Esse passo é relevante para aumentar as opções de projetos e fazer com que o participante não se sinta obrigado a participar de algo que não o apetece tanto.

Sabemos que o caminho a ser traçado é longo e virá repleto de mudanças para todos os envolvidos. Por isso, a colaboração de todos é de tamanha importância. Com todas as visões, vivências e experiências, conseguiremos construir juntos, um futuro ainda mais brilhante para o CEFET/RJ e suas extensões.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20 setembro 2021.
- BRASIL. **Lei Nº 5.540, de 28 De novembro de 1968**. 1968.
- BRASIL. **Relatório anual – O Ensino Superior no Brasil 1974 – 1978**, 1978. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002283.pdf>>. Acesso em: 20 setembro 2021.
- BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 20 setembro 2021.
- BRASIL. **Resolução nº 7 de 18 de setembro de 2018**, 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808>. Acesso em: 20 setembro 2021.
- BRASIL. **Rede Federal atendeu a mais de 1 milhão de estudantes em 2019**. Portal do Ministério da Educação, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/rede-federal-atendeu-a-mais-de-1-milhao-de-estudantes-em-2019>>. Acesso em: 20 setembro 2021.
- CEFET. **Regulamento do Conex**. Portal do CEFET/RJ, 2016. Disponível em <<http://www.cefet-rj.br/attachments/article/2416/Regulamento%20CONEX%20-%20aprovado%20pela%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA34-2016%20CODIR.pdf>> Acesso em: 20/12/2021
- CURY, C. R. J. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença**. Cadernos de Pesquisa, 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/x6g8nsWJ4MSk6K58885J3jd/?lang=pt>>. Acesso em: 20 setembro 2021.
- FERREIRA, Olgamir Amancia. **A Importância da Creditação da Extensão na Formação do Estudante na Educação Tecnológica**. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=j48LDXlb_eQ>. Acesso em: 10/10/2021.
- FORPROEX. **Carta de Manaus**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Manaus: [s.n.]. 2012.
- FORPROEXT. **Fórum De Pró-reitores De Extensão Ou Cargos Equivalentes Das Instituições Da Rede Federal De Educação Profissional, Científica E Tecnológica**. 2015. Disponível em: <<https://portal1.iff.edu.br/extensao-e-cultura/arquivo/2016/xiii-forproext-contribuicoes-para-a-politica-de-extensao-da-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-2015.pdf>> Acesso em: 20 de setembro de 2021
- GADOTTI, M. **Extensão Universitária: Para quê?**, 2017. Disponível em: <https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf>. Acesso em: 20 setembro 2021.
- MACIEL, A. D. S. **O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: um balanço do período 1988-2008**. Biblioteca Digital, Piracicaba, p. 4, 2010. Disponível em: <http://iepapp.unimep.br/biblioteca_digital/pdfs/2006/JCDYEEPBFDDYY.pdf>. Acesso em: 20 setembro 2021.

MASETTO, M. T. **Inovação Curricular no Ensino Superior**. Revista e-curriculum, v. 7, n. 2, 2011. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/6852/4966>>. Acesso em: 20 setembro 2021.

NETO, J. A. D. F. **A reforma universitária de Córdoba (1918): um manifesto por uma universidade latino-americana**. Revista Ensino Superior - UNICAMP, n. 3, 2011. Disponível em: <http://www.gr.unicamp.br/ceav/revistaensinosuperior/ed03_junho2011/pdf/10.pdf>. Acesso em: 20 setembro 2021.

RENEX. **Portal Conif**. 2018. Disponível em: <<http://portal.conif.org.br/br/institucional/conif>>. Acesso em: 20 setembro 2021.

SANTOS, J. H. D. S. **Extensão Universitária e Formação no Ensino Superior**. Revista Brasileira de Extensão Universitária, v. 7, n. 1, p. 23-28, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087>>. Acesso em: 20 setembro 2021.

SOUZA, A. C. D. **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA COM PERSPECTIVA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO AMBIENTE DE VIDA**. XIII Colóquio de Gestão Universitária, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/114776>>. Acesso em: 20 setembro 2021.

APÊNDICE A – Formulário aplicado para o público

06/03/2022 15:33

Pesquisa sobre o conhecimento da comunidade cefetiana acerca da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

Pesquisa sobre o conhecimento da comunidade cefetiana acerca da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

Oi, pessoal! Me chamo Matheus e sou um apaixonado por extensão e estou na luta para me formar. Para isso, preciso finalizar meu TCC, cujo tema será como o CEFET tem se adaptado à Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que modifica algumas questões relacionadas à extensão. O preenchimento desse formulário levará cerca de 5 minutos e será essencial para o desenvolvimento do meu trabalho. Se puder, compartilhe com os seus amigos para me ajudar a obter o maior número de respostas. Obrigado!

***Obrigatório**

Perfil do Participante

Nessa seção quero entender um pouco mais sobre você.

1. Qual o seu campus? *

Marcar apenas uma oval.

- Educação a distância (EAD)
- Unidade Angra dos Reis
- Unidade Itaguaí
- Unidade Maracanã
- Unidade Nova Friburgo
- Unidade Nova Iguaçu
- Unidade Petrópolis
- Unidade Valença
- Unidade Maria da Graça

06/03/2022 15:33

Pesquisa sobre o conhecimento da comunidade cefetiana acerca da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

2. Qual o seu curso? *

Marcar apenas uma oval.

- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Engenharia de Computação
- Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
- Bacharelado em Física
- Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Bacharelado em Turismo
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Licenciatura em Física

06/03/2022 15:33

Pesquisa sobre o conhecimento da comunidade cefetiana acerca da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

3. Qual a sua idade? *

Marcar apenas uma oval.

- Menor de 18 anos
- 18-25
- 26-30
- 31-35
- 36-40
- 41-45
- 46-50
- Mais de 51

4. Qual o seu ano de ingresso? *

Marcar apenas uma oval.

- 2014
- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019
- 2020
- 2021
- 2022

06/03/2022 15:33

Pesquisa sobre o conhecimento da comunidade cefetiana acerca da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

5. Em qual período você está? *

Caso tenha várias matérias de períodos distintos, use o número que consta no canto superior direito do portal do aluno.

Marcar apenas uma oval.

- 1º
- 2º
- 3º
- 4º
- 5º
- 6º
- 7º
- 8º
- 9º
- 10º

6. Você já fez parte de alguma extensão? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim *Pular para a pergunta 7*
- Não *Pular para a pergunta 11*

Participante de
Extensão

E aí, amigo extensionista? Agora quero conhecer um pouco mais sobre você:

06/03/2022 15:33

Pesquisa sobre o conhecimento da comunidade cefetiana acerca da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

7. De qual extensão você já fez parte? *

Marque todas que se aplicam.

- CEFET Jr.
- Enactus
- IEEE
- Venturi
- Baja
- E-wolf
- Wolfinance
- Meninas, vamos fazer ciências
- Laboratório LEANI de Relações Internacionais
- Laboratório LEANI de Tradução

Outro: _____

8. Quanto tempo você ficou na extensão? *

Marcar apenas uma oval.

- Menos de 6 meses
- Entre 6 meses e 1 ano
- Entre um 1 e um 1 ano e meio
- 2 anos
- Mais de 2 anos

9. Você assumiu algum cargo de liderança? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, fiz parte da diretoria
- Sim, fui gerente
- Sim, assumi algum outro cargo de liderança
- Não assumi nenhum cargo de liderança

06/03/2022 15:33

Pesquisa sobre o conhecimento da comunidade cefetiana acerca da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

10. Conte um pouco mais sobre a sua experiência

Pular para a pergunta 13

Não Participante de Extensão

11. Por que nunca participou? *

Marcar apenas uma oval.

- Falta de tempo
- Não me encaixava nas extensões existentes
- Não fui aprovado nos processos seletivos
- Quando conheci/me interessei, já estava no fim da faculdade

12. Caso queira, discorra um pouco mais sobre os motivos.

Sobre a
Resolução
Nº 7, de 18
de
Dezembro
de 2018

A resolução traz diversos pontos que definem não só as diretrizes, como os princípios, concepção, registro e até mesmo a avaliação da extensão nas Instituições de Ensino Superior.

Um dos pontos de maior mudança que a resolução trouxe é disposto logo artigo 4º, onde diz que "As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação", o que antes não era obrigatório. E que traz à tona a questão da curricularização da extensão.

Você pode ler a resolução por completo clicando aqui:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

06/03/2022 15:33

Pesquisa sobre o conhecimento da comunidade cefetiana acerca da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

13. Acha que o CEFET está preparado para tal mudança? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Talvez

14. Caso queira, explique um pouco mais sobre a sua opinião

15. O que você acha da resolução? *

Onde 1- não concorda 2- não concorda com a maioria dos pontos 3- não tem opinião formada 4- estou de acordo 5- estou totalmente de acordo

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Não concordo com a resolução	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Estou totalmente de acordo

16. Caso queira, discorra mais sobre a sua opinião

APÊNDICE B – Respostas discursivas do Formulário Aplicado

Conte um pouco mais sobre a sua experiência (Alunos extensionistas)
<p>muito bom para ter um primeiro contato empresarial</p>
<p>Eu entrei há 1 mês, mas pretendo assumir algum cargo de liderança mais pra frente (Diretoria).</p>
<p>Foi muito bom, adquiri diversos aprendizados pessoais e profissionais! Uma bagagem ótima que o CEFET pode me proporcionar.</p>
<p>Tive que gerenciar equipe de projetos para clientes externos, além de fazer para do processo seletivo da CEFET Jr</p>
<p>No Ramo Estudantil IEEE fiz parte da diretoria como Coordenadora da Social Wolf, equipe de impacto social. Atuamos em 2 principais vertentes: IEEE na Escola, com ensino de robótica para crianças carentes, e o WIE Fight, equipe de robótica composta apenas por mulheres.</p>
<p>Foi uma experiência que me acrescentou muito, tanto na minha vida profissional quanto pessoal e acadêmica. Eu entrei na extensão assim que entrei na faculdade e afirmo com toda certeza que se eu não tivesse entrado na CEFET Jr. e aprendido sobre gestão de tempo, trabalho em equipe e como lidar com demandas e prazos, eu estaria MUITO despreparada para enfrentar a faculdade. Sou extremamente grata à essa oportunidade.</p>
<p>Transformadora e única! Com certeza eu seria outra pessoa se não tivesse entrado na CEFET Jr.</p>
<p>Foi extremamente agregador, me desenvolvi tecnicamente, pessoalmente e adquiri experiências de trabalho reais</p>
<p>Foi uma experiência como nenhuma outra, muito enriquecedora. Recomendo a todos qualquer tipo de extensão.</p>
<p>Está sendo uma ótima experiência, o dia a dia é a parte mais agradável das minhas responsabilidades diárias e sei que isso ta ajudando no meu desenvolvimento pro futuro</p>
<p>Foi uma experiência incrível, sou extremamente grata à CEFET Jr. o tanto que me desenvolvi, não só profissionalmente mas também como pessoa ao longo desses dois anos como empresária júnior é inacreditável. Com certeza eu estaria perdida na faculdade se não fosse por isso. Ainda pude construir um networking incrível que me proporcionou meu emprego atual.</p>
<p>Na Enactus fiz parte de GP e do projeto Aurora. No ieee faço parte do Wie</p>
<p>Muito agregador, como cheguei na faculdade zerado e sem nenhuma experiência profissional, foi um período muito bom para eu aprender mais e me motivar para sempre dar o meu melhor. Inclusive, hoje reverberando em minha vida profissional com posições de liderança mesmo não sendo formado.</p>

<p>Eu entrei no IEEE na equipe de energia e potência a power e na de foguete modelismo rocket, no ano de 2020 virei coordenador da RocketWolf e participei da diretoria por um ano. Nesse meio tempo aí eu e alguns amigos fundamos a e-Wolf</p>
<p>O IEEE é demais. Eu aprendi e me desenvolvi mto tanto já área de programação quanto de arte dentro da byte</p>
<p>Ainda estou participando da extensão e tem pouco mais de um mês que fui efetivada. A experiência está sendo de muito aprendizado, estou adquirindo muito conhecimento e sinto que estou tendo uma evolução tanto profissional quanto pessoal.</p>
<p>Entre com a vontade de crescer e me desenvolver tanto profissionalmente como academicamente</p>
<p>O CALEA foi uma parte muito importante na minha trajetória no CEFET. Aprendi muita coisa muito rápido: a falar melhor em público, organizar eventos e fazer gestão de projetos. Além da habilidade que acredito ser mais presente em extensões que é o trabalho em equipe.</p>
<p>Participei de muitas reuniões de planejamento, imersões, criamos um projeto mas não tive tempo de colocar os planos em prática pois encontrei um emprego e não tive mais a disponibilidade para continuar.</p>
<p>Fiz parte do time de Marketing e Financeiro</p>
<p>Na Enactus, fui coordenadora trainee (responsável pelo treinamento de uma das equipes trainees durante o processo seletivo), fui líder de frentes do meu projeto e fui diretora do Departamento Administrativo Financeiro do time.</p>
<p>Na Ramo, atualmente sou assessora da diretoria.</p>
<p>Foi uma experiência que me agregou muito enquanto pessoa e profissional. Acredito que foi um complementar na minha formação e todos os aprendizados foram valiosos para onde estou hoje.</p>
<p>Fui apenas trainee</p>
<p>Acabei de entrar para o IEEE, ainda n tive muita experiência, mas as que tive gostei muito</p>
<p>Ainda estou participando do projeto (entrei recentemente) e está sendo incrível</p>
<p>Fui mentora de um dos grupos trainees</p>
<p>Está sendo muito boa</p>
<p>É muito bom pegar um cargo de liderança para desenvolvimento pessoal. Para mim ainda está sendo um aprendizado para quebrar meus medos e inseguranças</p>
<p>Atuei como pesquisador bolsista, fazendo levantamento de dados, análise de artigos e pesquisas acadêmicas e produção de conteúdo em redes sociais.</p>

<p>Achei um pouco desorganizado os encontros para as aulas e já muito aprofundado, não teve uma base inicial.</p>
<p>Foi fundamental para o meu crescimento pessoal e, principalmente, profissional. Me fez notar que o que eu gostaria de trabalhar não era o que estava cursando, abrindo a minha mente para oportunidades que nem se quer sonhava.</p>
<p>A vida era boa qndo o leleboy me ajudava, dps q ele saiu ficou mais chato):</p>
<p>era programador de jogos</p>
<p>A extensão é um lugar que traz muito conhecimento, trabalho em equipe, e também clareza sobre o plano de carreira.</p>
<p>Tem sido bem enriquecedora de conhecimento, experiência de trabalho, desenvolvi muitas habilidades de hard e soft skills, conheço cada vez mais gente de diferentes áreas e aproveito muito por conhecer toda essa gente!</p>
<p>Ainda estou na extensão. Mas to gostando</p>
<p>Ainda faço parte do IEEE e entrei faz pouco tempo, porém a breve experiência que tive foi bastante positiva. O processo seletivo conta com um projeto trainee e capacitações que valorizam o aprendizado e colaboração, de maneira que caso o/a trainee seja aprovado/a, já exista conhecimento sobre como a equipe trabalha.</p>
<p>Muito interessante para networking na minha área de interesse e poder ver como uma liga funciona.</p>
<p>Entre na Enactus em 2019.2 e saí no final de 2020.2 (totalizando 1 ano e meio na extensão, incluindo o período de pandemia). Durante esse tempo, além de assumir papéis de liderança dentro do projeto e da área que eu atuava como líder de frente, também fui coordenadora de um dos grupos trainees no processo seletivo de 2020.1. Apresentei também no evento nacional da Enactus Brasil (o ENEB) o artigo que desenvolvemos dentro da extensão e que foi selecionado pela banca avaliadora para apresentação no evento (online).</p>
<p>Tive experiência de 12 meses em um cargo de liderança no processo de recrutamento e seleção.</p>
<p>Foi incrível, está sendo no caso... ser diretor tem me trazido uma vivência prática singular</p>
<p>Na venturi, fiquei muito pouco. O pessoal estava bem desmotivado em realmente fazer algo e isso me desmotivou a continuar. Fui bolsista de extensão e estagiária da ITESS. Amo muito o projeto, mudou minha vida por completo. Me desenvolvi muito pessoalmente e profissionalmente e só cheguei aonde estou hoje por conta desse projeto. Cada aluno é livre para fazer sua trajetória lá e eu segui pelo caminho do marketing digital.</p>
<p>Fui membro de Marketing e Projetos Sociais</p>

Caso queira, discorra um pouco mais sobre os motivos. (Alunos não extensionistas)

Acho as extensões uma excelente forma para os alunos de ter contato com outras graduações, conhecer outras instâncias da faculdade e adquirir experiência para o futuro mercado de trabalho.

Durante o processo seletivo de uma extensão, comecei a trabalhar, então não estava conseguindo conciliar os afazeres.

Fazia duas faculdades ao mesmo tempo, então, por mais que tivesse muita vontade de participar de extensões, infelizmente não tinha tempo

Não foi seguido o critério de avaliação do processo seletivo, sendo tendencioso

Ao entrar no Cefet, conheci várias pessoas de extensão e elas passavam muitas horas na extensão, tempo que não tinha disponível. Próximo ao fim me inscrevi mas os avaliadores do processo consideraram que eu não tinha tempo, sendo que disseram ser 4h semanais e no momento eu tinha esse tempo disponível. Enfim, a conclusão do processo me deixou confusa e desinteressada.

Comecei a estagiar no 3 período

Nunca participei, pois desde que entrei na faculdade eu trabalhava e estudava. Minha rotina começava as 6:30 e só voltava pra casa as 23h

Me faltava interesse em entrar em alguma extensão

Não sentia que o trabalho realizado pelas extensões agregaria nos meus objetivos profissionais, priorizei outras coisas que acrescentariam mais ao meu currículo com o tempo que eu tinha disponível.

Alguns professores de algumas matérias exigem muito do aluno, seja isso com diversas atividades avaliativas e provas, parecendo até que querem que o aluno reprove, e se esquecendo do principal fato de ser professor, que é ensinar o conteúdo ao aluno

Caso queira, explique um pouco mais sobre a sua opinião (Acerca da preparação do CEFET para aplicar a resolução)

Pessoas que precisam trabalhar desde o início da graduação terão dificuldades de participar efetivamente. Podendo estar na extensão apenas para dar presença. As extensões não tem tamanho suficiente para todos os alunos da graduação.

Acho que não depende só do CEFET, visto que se inscrever na extensão não quer dizer que passará. Apenas daria certo caso o CEFET proporcionasse uma extensão aberta, sem necessidade de ser aceito.

O meu curso possui uma carga horária extensa em período integral, exige uma média de 10 optativas mais as horas de estágio. Exigir 10% de atividades de extensão sem rever as outras exigências que o curso já faz seria inviável para os alunos terminarem a faculdade em 4 anos.

As grades não estão preparadas para fazer essa dupla jornada

Acho que nenhuma faculdade deveria impor a extensão aos alunos, eles devem iniciativa própria para entrar em alguma do seu interesse. Aprovando essa lei, acaba que muitos desinteressados entrariam para as extensões mas não contribuiriam para tal

O CEFET é conhecido por suas extensões, é um de seus pilares e ao meu ver, vai incentivar os alunos a participarem desse mundo tão importante e que gera tantas oportunidades.

Acho que não há vagas e infraestrutura suficientes para atender a todos os alunos dentro de uma extensão. Fora isso, acho complicado tornar obrigatório, uma vez que há alunos que trabalham, cuidam de parentes ou têm outros compromissos que os impedem de assumir mais esse compromisso. Talvez substituir o estágio obrigatório pela extensão, ou dar como alternativa fazer uma dessas coisas, seja uma alternativa.

Tem muitos alunos que já estão trabalhando e o cefet que já tem uma grade muito difícil de acompanhar por conta dos horários iria só atrapalhar os alunos na sua formação.

Acredito que as extensões já ocupem um espaço importante no CEFET mas seria necessário rever a Questão de entrada de membros.

Acho que muitas disciplinas teriam que se adaptar para tal resolução, visto que muitos professores passam tarefas extensas e que ocupam muito tempo do dia a dia dos alunos. Ainda levando em consideração a dedicação dos alunos nas extensões que muitas vezes passam muito tempo na mesma e realizando atividades para ela.

As extensões tem sua forma independente de funcionamento a muito tempo, do jeito mal feito e extremamente burocrático que o cefet usa pra fazer qualquer coisa eu sinto que a instituição infelizmente vai trazer muita dificuldade para as extensões. Eu já imagino varios problemas que nós membros de extensão teremos com cefet só dele querer se meter mais (só pra constar é que parece que eles nem ligam muito, a relação 3 muito indireta)

O CEFET tem uma cultura de extensão muito boa, com várias extensões, e o principal é que abrangem diversas áreas. Então, o aluno pode seguir o caminho do curso que faz, mas também experimentar algo diferente, o que é bastante enriquecedor. Além de a instituição contar com eventos que dão a oportunidade das extensões mostrarem seus projetos e oferecer bolsa para as extensões que a solicitam. Por isso acho que seria possível o CEFET se adaptar a esse mudança.

Acredito que a cultura relacionada a extensões no CEFET é muito forte e na minha opinião isso é muito positivo.

Nem todos têm a disponibilidade de tempo de participar, além disso, caso às atividades presenciais se normalizem, as extensões exigem uma carga horário de dedicação e isso faz com que você esteja presente em alguns momentos, principalmente quando são atividades fora da instituição, e nem todos podem arcar com a locomoção.

Cefet Maracanã possui muita extensões, mas até onde eu sei na verdade só duas equipes são extensões oficiais e sob responsabilidade do DIREX, a maioria tem como responsável professores do Cefet. Acredito que resolvendo essa tecnicidade, tenhamos espaços para todos participarem de verdade.

Acho necessário planos de ação caso ninguém consiga ser aprovado nos processos seletivos das extensões. Sou a favor de manter os padrões de organizações internas de cada extensão. Não acho correto acabar com processo seletivo apenas por ser obrigatório ter passado por pelo menos uma extensão durante a graduação. Compromete a qualidade da extensão e fere sua liberdade de organização interna.

Os cursos já tem carga horária alta, porém acredito que será benéfico pra quem está estudando para ter experiência.

O fato de inserir no currículo acadêmico implica que a instituição de ensino vai precisar ter um olhar mais criterioso e próximo à extensão, o que demanda tempo e dinheiro.

Além disso, para inserir no currículo (sobre esse ponto é mais um achismo do que certeza do que vai acontecer) é necessário que contribua para a sua formação, ou seja, deve estar relacionado à sua área de atuação. Nesse caso, como incluir um engenheiro ambiental na cefet Jr? Como incluir um engenheiro elétrico na enactus? Se for feito dessa maneira, acredito que vai limitar muito os horizontes dos estudantes, da mesma forma que se a obrigatoriedade não implique na necessidade de ter algo a ver com a formação, ajuda muito aos estudantes a ter uma maior noção do que podem seguir nas suas futuras carreiras.

O cefet em si possui uma gama de projetos de extensão interessantes e que conversam com o mercado de trabalho. No entanto, há muitos alunos que não possuem tempo hábil para participar de projetos de extensão sem algum tipo de auxílio financeiro, o que precisaria ser revisto.

Tem uma grande variedade de extensões o que permite que os alunos tenham bastante opções

Algumas extensões são muito avançadas, outras não. Precisam de mais desenvolvimento.

Um exemplo da falta de preparo é, por diversas vezes, a falta de reconhecimento das extensões e dos membros que fazem parte da mesma. E, em diversos casos, vi professores ignorarem o fato do aluno se dedicar a terceiros, solicitando a preferência apenas para sua matéria e não para o desenvolvimento do aluno.

Acho que a extensão é um dos lugares que mais aprendemos. No entanto, para quem precisa trabalhar creio que fica um pouco complicado, já que demanda bastante tempo dependendo da extensão.

Não acredito que haja um bom alinhamento entre as atividades teóricas com as práticas no momento, falta motivação dos próprios membros do Cefet aos alunos para participarem de extensões.

O cefet não tem conhecimento e não dá a devida importância aos demais projetos de extensões com exceção da Baja e o cefet jr

Se receber um pouco mais de verbas federais e uma melhor gestão financeira, por parte de cada campus, o CEFET estará preparado.

Devido ao fato de existirem várias extensões cada uma com um propósito e com a capacidade de as mesmas abrangerem todas as pessoas

As extensões são muito bem estruturadas e organizadas

Pelo perfil de discente do cefet, deve haver um equilíbrio justo na compensação das horas e uma diversidade maior de opções para cumprimento da carga total, principalmente para os que precisam trabalhar/trabalham desde o início do curso

Acho que no CEFET já existe uma cultura forte em relação a extensão e também muitas opções para todos os gostos, então acredito que não seria uma transição tão difícil.

Acredito que hoje, pela falta de incentivo do CEFET as extensões, as mesmas não possuem capacidade de receber mais estudantes do que já recebem atualmente. Isso se justifica tanto pela estrutura física das extensões, como também pela falta de apoio dos professores e do CEFET como um todo.

Poderia ser até mais, 50% prático (extensão)

Temos muitas extensões, o que é ótimo, mas não sei se dá vazão para isso tudo de aluno e nem sei se todas têm a supervisão necessária.

Sem dúvida as extensões são muito necessárias para a prática e para o treino para o mercado de trabalho, porém lembro que tive muita dificuldade para conseguir os certificados para a matéria Horas Complementares, acho que muitos alunos vão sair lesados caso não consigam comprovar o 10% de horas por um erro interno da extensão, como foi o meu caso.

Caso queira, discorra mais sobre a sua opinião (Acerca da Resolução)

Pessoas que precisam trabalhar desde o início da graduação terão dificuldades de participar efetivamente. Podendo estar na extensão apenas para dar presença. As extensões não têm tamanho suficiente para todos os alunos da graduação.

Acho a presença de atividades extracurriculares na rotina do aluno essencial para seu desenvolvimento acadêmico e profissional

Não acho que a extensão deva ser obrigatória, a carga horária é considerável e principalmente em cursos como LEANI, seria difícil conciliar principalmente pelo fato de ser voluntário.

Poderia colocar vários tipos de atividades como iniciação científica, monitoria e trabalho voluntário. Não só participar das extensões que toma muito tempo do aluno.

A partir do momento que for obrigatória, os alunos passarão a buscar as extensões sem o desejo que existe quando é espontâneo e por vontade própria. Creio que isso

será prejudicial para o movimento empresa júnior e não será saudável para os alunos também.

Eu acredito que a experiência de uma extensão é muito valiosa para formação, mas não acho que seria essencial, tem outras formas de ter uma experiência de parecida.

A experiência da extensão dá aos alunos a possibilidade de colocar em prática o que é aprendido em sala de aula.

Muitos alunos entram no mercado de trabalho, ou já estão nele, sem participar de extensões. Caso fosse obrigatório, poderia atrapalhar a rotina desses alunos que já estão trabalhando. Há também a questão da vontade, pois nem sempre algum aluno quer participar da extensão e mesmo que capacitado quem decide são outros alunos, o que nem sempre é justo.

Eu acho que a decisão de fazer parte de uma extensão tem que ser facultativa e não obrigatória.

Não sei como era antes e não li todo o documento. Mas acredito estar de acordo que a experiência de participar de uma extensão deveria ser obrigatória para todo os estudantes, mas mais por eles terem vontade do que realmente ser obrigatório pela instituição.

É preciso querer ocupar o espaço em que se está.

.

Não sabia sobre essa resolução e não entendo bem o impacto disso ainda, mas creio que a curricularização da extensão possa deixar, o que antes era tido como algo voluntário e de interesse do aluno (um diferencial para o mercado de trabalho também) que se torne algo maçante por ter obrigatoriedade. Com isso as vagas de estágio- que já são concorridas - ficarão ainda mais. Por outro lado as extensões tem algo que falta em muitos cursos - a parte prática da função, que ajuda muitos alunos a se descobrirem profissionalmente. (Isso também é desenvolvido nos estágios obrigatórios, então realmente acho uma discussão delicada)

Não concordo, acho que nem todos os cursos tem extensões voltadas para ele e que somariam no aprendizado do aluno. Dessa forma, ao ingressar em uma extensão e se dedicar à ela o aluno acaba não procurando e não conseguindo se dedicar ao seu curso.

Acredito que extensões são excelentes para o desenvolvimento profissional dos alunos. Por outro lado, é preciso levar em conta que nem todo aluno tem interesse em participar de uma e que muitos não possuem condições para tal.

Não concordo pois muitos alunos já trabalham desde o início da faculdade, como eu. Então não dá tempo de participar de extensões que requeiram muita atenção, presencial, etc. Mesmo online já é difícil, um dos motivos que eu sei da wolf-finance. Fora isso não acho que as extensões estejam normatizadas e desenvolvidas, algumas sim e outras não.

Ainda não estudei bastante para entende-la a fundo, mas achei a ideia super interessante. Acho fundamental todo e qualquer aluno, que tenha a possibilidade

(sem nenhuma limitação externa) de fazer parte de extensões. É um crescimento absurdo!

Acho que a resolução fará com que os estudantes tenham mais experiências durante a faculdade, porém pode afetar os alunos que trabalham ou assumem outros compromissos no tempo fora de aula.

A extensão é importante, você aprende muito, mas obrigar não sei se é o caminho.

Apesar de eu ter vontade de ingressar numa extensão, existem professores de algumas matérias que exigem muito do aluno, sendo necessário um estudo constante e/ou uma grande atenção para esta disciplina, ocupando todo o meu tempo vago

Eu confesso que não tenho uma opinião 100% formada sobre, não sei se pesei todos os prós e contras. Mas a extensão, na minha vida e na vida de quem conheço, fez muita diferença no desenvolvimento pessoal e profissional/acadêmico dentro da faculdade. Acredito que os alunos se beneficiariam se fizesse parte da carga horária do curso.

Acredito que as extensões possuem um papel fundamental na formação dos estudantes da graduação, permitindo um desenvolvimento não só teórico como prático. Esse desenvolvimento na minha opinião complementa perfeitamente o que é ensinado nos cursos.

Ajudará muito no desenvolvimento do aluno em por em prática o que aprendem em aula, abrir os horizontes e adquirirem hard e soft skills.

ANEXO A – Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018

06/03/2022 15:35

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2018 | Edição: 243 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dai outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 214 da Constituição Federal, no art. 9º, § 2º, alínea "e", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

Art. 2º As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Parágrafo único. As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de pós-graduação, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de educação superior.

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO, DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços

Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO

Art. 10 Em cada instituição de ensino superior, a extensão deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

Art. 11 A autoavaliação da extensão, prevista no artigo anterior, deve incluir:

I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Parágrafo Único. Compete às instituições explicitar os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

Art. 12 A avaliação externa in loco institucional e de cursos, de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) deve considerar para efeito de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como para o credenciamento e credenciamento das instituições de ensino superiores, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), os seguintes fatores, entre outros que lhe couber:

I - a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação para as atividades de extensão tipificadas no Art. 8º desta Resolução, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

II - a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior;

III - os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

Parágrafo único. aos estudantes, deverá ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO

Art. 13 Para efeito do cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), as instituições devem incluir em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os seguintes termos, entre outros:

I - a concepção de extensão, que se ajuste aos princípios estabelecidos na presente Resolução, a ser aplicado na formulação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores, quando necessários;

II - o planejamento e as atividades institucionais de extensão;

III - a forma de registro a ser aplicado nas instituições de ensino superiores, descrevendo as modalidades de atividades de extensão que serão desenvolvidas;

IV - as estratégias de creditação curricular e de participação dos estudantes nas atividades de extensão;

V - a política de implantação do processo autoavaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores que serão utilizados para o cumprimento das disposições constantes no art. 4º desta Resolução;

VI - a previsão e as estratégias de financiamento das atividades de extensão.

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regime próprio.

Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 18 As instituições de ensino superior devem estabelecer a forma de participação, registro e valorização do corpo técnico-administrativo nas atividades de extensão.

Art. 19 As instituições de ensino superior terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nestas Diretrizes.

Art. 20 Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO DE ARAUJO FREITAS JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANEXO B – Organograma da Extensão no CEFET/RJ



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATUAL

